

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTOS

A (o) Procuradoria Geral do Estado de São PauloRegional Bauru, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 1.255.019.751, 1.275.954.111, 1.294.324.218, 1.295.286.947, 1.295.312.130, 1.295.620.486, 1.300.483.037, 1.301.445.528, 1.301.449.013, 1.303.545.939, 1.304.379.075, 1.305.089.956, 1.306.617.550, 1.306.919.740, 1.307.534.870, 1.313.412.790, 1.313.462.736, 1.313.474.076, 1.313.588.612, 1.314.897.920, 1.314.919.310, 1.317.155.217, 1.317.174.070, 1.317.184.534, 1.318.308.180, 1.318.308.980, 1.328.740.930 anexa(s) à presente e que desta faz(em) parte integrante, em face de:

Devedor: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA ZELNOR PAIVA MAGALHAES 00300 CHICO de PAULA

Cidade: Santos Estado: SP CEP: 11090040

IE/ident: CNPJ/CPF: 65.512.329/0001-87

Requer, pois, digne-se V. Exa. de ordenar a citação do(a) devedor(a) ou quem de direito por carta, nos termos do artigo 246, I, do Código de Processo Civil, para no prazo de 5 (cinco) dias pagar o débito apontado na certidão, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, recaindo, preferencialmente, sobre dinheiro ou ativos recebíveis, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 212 do Código de Processo Civil, no cumprimento das diligências que se fizerem necessárias.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios,

Nestes termos, dando à causa o valor correspondente a: 45.638,88

 Principal
 30.059,62

 Correção
 0,00

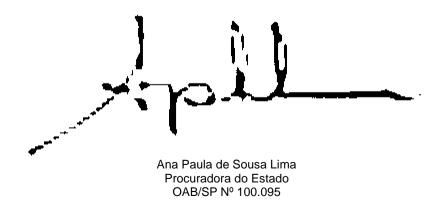
 Principal
 7.630,90

Juros de Mora do Principal 7.630,90
Multa de Mora do Principal 6.281,82
Juros de Mora da Multa de Mora do 1.666,54

Principal

pede deferimento.

SANTOS, 13 de março de 2022.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código RsGzS9Fv.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
127510	176	29/06/2018	1.255.019.751

Conferem com os assenta Devedor	mentos do livro e foina	s de inscr	içao em Div	rida Ativa, s	upramer	cionados	s, os dad	os constant	es da present	e certidao.		
Razão Social / Nome	TRANSJOFER '	TRANSF	ORTES L	TDA								
CNPJ / CPF	65.512.329/000°						CNA	E				
IE / Ident.	00.012.0207						Órgã	o Expedido	r			
Endereço	RUA ZELNOR F	PAIVA M	AGALHAI	ES. 00300)		- 3-	. ,				
Complemento				-,								
Bairro	CHICO de PAU	LA										
Cidade	Santos						Esta	do SP	CEP	11090-040		
Veículo	l											
Marca	Marca M.BENZ/1728 Placa						DBM	7028				
Chassis	9BM693148		52		RENAVA	λM	0085	9720829				
Ano fabricação	2004				Cor		BRA	NCA				
Combustível	DIESEL				Tipo		TER	RESTRE				
Categoria	ALUGUEL				Municípi	0	SAN	SANTOS				
Secretaria / Órgão de Ori SECRETARIA DA FA Dados do Processo Adm GDOC	ZENDA			Droop	2000	OFFA 2	7 00000	00404001	2047			
GDOC				Proce	esso	SEFAZ	2-00066	6613436/2	2017			
Débito												
Imposto Sobre a Proprie	edade de Veículos Au	,	s - IPVA									
Exercício de		2017										
Data do último pagamento	parcial	20/03/2	2017			Data da	notificaç	ão	1	5/01/2018		
Referência												
Data de referência			19/09/20)17								
Valor Inscrito			R\$	455,08			(já	deduzidos	os pagtos. pa	arciais anteriores)		
Data do início da correção	monetária		19/09/20)17								
Data do início da incidênc	ia dos juros moratórios	;	19/09/20)17								
Justificativa:												
Fundamento Legal: ART	IGO 18 LEI 1329	6/2008										
Referência												
Data de referência			19/06/20)17								
Valor Inscrito			R\$ 455,08				(já	deduzidos	os pagtos. pa	arciais anteriores)		
Data do início da correção monetária			19/06/20)17			•					
Data do início da incidênc	ia dos juros moratórios	·	19/06/20)17								
Justificativa:			_	_	•				_	_		
Fundamento Legal: ART	IGO 18 LEI 1329	6/2008										

1255019751

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código RsGzS9Fv.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
127510	176	29/06/2018	1.255.019.751

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1255019751

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
137978	12	06/08/2020	1.275.954.111

Conferem com os assenta Devedor	ATTICITIOS (ao ny io e ioillas	46 111301	içao em Di	viua F	uva, S	чріапісі	icioliaucs,	US UAUUS	CONSIGNICS (aa presente	, ocradao.	
Razão Social / Nome	TRA	NSJOFER T	RANSF	PORTES	LTD/	4							
CNPJ / CPF	65.5	12.329/0001	-87						CNAE				
IE / Ident.									Órgão Expedidor				
Endereço	AVE	NIDA MART	INS FO	NTES, 00	0300								
Complemento				·									
Bairro	SAE	SABOO											
Cidade	San	antos							Estado	SP	CEP	11085-000	
Veículo													
Marca		M.BENZ/LS 1634					Placa		DBB7596				
Chassis		9BM6950524B387511					RENAVA	AM	008339	00833992821			
Ano fabricação		2004	Cor			BRANCA							
Combustível		DIESEL	Tipo			TERRE	TERRESTRE						
Categoria		ALUGUEL				Municípi	0	SANTO	os				
Secretaria / Órgão de O	rigom					•			*				
SECRETARIA DA FA		<u> </u>											
Dados do Processo Adn													
GDOC						Proce	SSO	SEFAZ-0	006802	39080/201	8		
Débito													
Imposto Sobre a Propri	iedade d	e Veículos Aut		es - IPVA									
Exercício de			2018					D : 1	~		laa-		
Data do último pagament	to parciai							Data da n	otificação	1	29)/10/2018	
Referência													
Data de referência				18/04/2	018								
Valor Inscrito			R\$ 1.017,73					(já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)					
Data do início da correçã	io monetá	ária		18/04/2018									
					8/04/2018								
Justificativa:	•												
Fundamento Legal: AR	TIGO 1	8 LEI 13296	5/2008										

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1275954111

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código cdGhQHDH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147163	22	19/03/2021	1.294.324.218

Conferem com os assentame	entos do livro e folhas	s de inscri	ição em Dívio	da Ativa,	supramer	ncionados, o	s dados	constantes	da present	e certidão.	
Devedor			,			,					
Razão Social / Nome	TRANSJOFER 1	RANSF	PORTES LT	ΓDA							
CNPJ / CPF	65.512.329/0001	-87					CNAE				
IE / Ident.							Órgão Expedidor				
Endereço	RUA ZELNOR P	RUA ZELNOR PAIVA MAGALHAES, 00300									
Complemento											
Bairro	CHICO de PAUL	CHICO de PAULA									
Cidade	Santos	Santos						SP	CEP	11090-040	
Veículo											
Marca	SCANIA/R12	24 GA4)	X2NZ 400		Placa		CPJ5430				
Chassis	9BSR4X2A0	89		RENAVA	RENAVAM		00790430622				
Ano fabricação	2002			Cor	Cor		AZUL				
Combustível	DIESEL	Tipo				TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL				Municípi	0	SANTO	os			
Secretaria / Órgão de Orige	em				,						
SECRETARIA DA FAZI											
Dados do Processo Admini											
GDOC				Pro	cesso	SEFAZ-000710187488/2020					
Débito											
Imposto Sobre a Propried Exercício de	ade de Veiculos Au		es - IPVA			1					
Data do último pagamento p	paraial	2019				Data da no	tificocõe		la	2/4.0/2020	
Data do ultimo pagamento p	Darcial					Dala da IIC	lilicaçac	,		3/10/2020	
Referência											
Data de referência			17/04/201	19							
Valor Inscrito			R\$	1.576,	42		(já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)				
Data do início da correção monetária			17/04/2019								
Data do início da incidência	dos juros moratórios		17/04/201	19							
Justificativa:			_								
Fundamento Legal: ARTIC	GO 18 LEI 13290	6/2008									

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1294324218

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código qmtQGs1Q.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147644	95	26/03/2021	1.295.286.947

Conferem com os a	ssentamentos	do livro e folhas	de inscr	ição em Dív	ida .	Ativa, sup	oramen	cionados,	os dados	constantes	da presente	certidão.	
Devedor													
Razão Social / No		ANSJOFER T		PORTES L	.TD	Α					ı.		
CNPJ / CPF	65.	512.329/0001	-87						CNAE				
IE / Ident.									Órgão E	Expedidor			
Endereço	RU	A ZELNOR P	AIVA M	AGALHA	ES,	, 00300							
Complemento													
Bairro	СН	IICO de PAUL	.А										
Cidade	Sa	Santos							Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo													
Marca	M.BENZ/1728 Place						laca		DBM69	33			
Chassis		9BM6931484B412641			RI	ENAVA	AM	008484	99115				
Ano fabricação		2004					or		BRANG	CA			
Combustível		DIESEL					ро		TERRE	STRE			
Categoria		ALUGUEL				М	unicípi	0	SANTOS				
Secretaria / Órgão	Secretaria / Órgão de Origem												
SECRETARIA D		A											
Dados do Process													
GDOC						Process	so	SEFAZ-(0007118	00054/202	20		
_						Į.							
Débito													
Imposto Sobre a I	Propriedade (de Veículos Aut		es - IPVA				1					
Exercício de			2019										
Data do último pag	amento parcia	ıl 	13/03/2	2019				Data da n	otificação		23	/10/2020	
Referência													
Data de referência				17/09/20	19								
Valor Inscrito				R\$	38	37,25			(já d	eduzidos os	pagtos. par	rciais anteriores)	
Data do início da co	orreção mone	tária		17/09/20	19				<u> </u>				
Data do início da in	icidência dos j	uros moratórios		17/09/20	19								
Justificativa:				•									
Fundamento Legal	ARTIGO	18 LEI 13296	6/2008										
Referência													
Data de referência	eferência 1			17/06/20	19								
Valor Inscrito	/alor Inscrito			R\$ 387,25					(já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)				
Data do início da correção monetária			17/06/2019										
Data do início da incidência dos juros moratórios				17/06/2019									
Justificativa:													
Fundamento Legal	ARTIGO	18 LEI 13296	3/2008										

1295286947

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código qmtQGs1Q.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147644	95	26/03/2021	1.295.286.947

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1295286947

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código PssVyPyx.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147657	14	26/03/2021	1.295.312.130

Conferem com os assentar Devedor	nentos do livro e folhas	de inscr	ção em Dívi	da Ativa, s	supramer	icionados,	os dados	constantes	da presente	certidão.	
Razão Social / Nome	TRANSJOFER T	RANSE	ORTEST	TDΔ							
CNPJ / CPF	65.512.329/0001		OKILOL	107			CNAE		l		
IE / Ident.	03.312.329/0001	-01						Expedidor			
Endereço	RUA ZELNOR P	AIVA M		S 0030	<u> </u>		Olgao	-xpedidoi			
Complemento	NOA ZEENOK I		AGALIIAL	-3, 00300							
Bairro	CHICO de PAUL	٨									
Cidade	Santos						Estado	lep	CEP	11090-040	
Oldado	Santos						LStado) i	OLF	11030-040	
Veículo											
Marca	M.BENZ/172		Placa		DBM69	932					
Chassis	9BM6931484B412627				RENAVA	ΑM	008484	198992			
Ano fabricação	2004				Cor		BRANG	CA			
Combustível	DIESEL			Tipo		TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL				Municípi	0	SANTOS				
Secretaria / Órgão de Orig	jem										
SECRETARIA DA FAZ	ZENDA										
Dados do Processo Admir	nistrativo										
GDOC				Proce	esso	SEFAZ-	0007118	00042/202	20		
Débito											
Imposto Sobre a Propried	dade de Veículos Au	omotore	s - IPVA								
Exercício de		2019									
Data do último pagamento	parcial	12/03/2	019			Data da n	otificação		23	23/10/2020	
Referência										1	
Data de referência			17/09/20	19							
Valor Inscrito			R\$	387,25			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)	
Data do início da correção	monetária		17/09/20 ⁻	19			-				
Data do início da incidência	a dos juros moratórios		17/09/20 ⁻	19							
Justificativa:											
Fundamento Legal: ARTI	GO 18 LEI 13296	6/2008									
Referência	Referência										
Data de referência			17/06/20 ⁻	19							
Valor Inscrito	R\$	387,25			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)			
Data do início da correção monetária			17/06/20 ⁻	19							
Data do início da incidência	a dos juros moratórios		17/06/20 ⁻	19							
Justificativa:											
Fundamento Legal: ARTI	GO 18 LEI 13296	5/2008							_		

1295312130

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147657	14	26/03/2021	1.295.312.130

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1295312130

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código M6EegzAc.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147811	49	26/03/2021	1.295.620.486

Conferem com os assen	tamentos	do livro e folhas	de inscr	ição em Dív	vida Ativa, s	supramen	cionados, o	os dados	constantes	da presente	certidão.	
Devedor												
Razão Social / Nome	TRA	ANSJOFER T	RANSF	PORTES L	TDA							
CNPJ / CPF	65.	512.329/0001	-87					CNAE				
IE / Ident.								Órgão E	Expedidor			
Endereço	RU	A ZELNOR P	AIVA M	AGALHA	ES, 0030	0						
Complemento												
Bairro	СН	ICO de PAUL	Α									
Cidade	Sar	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca		M.BENZ/LS	1634			Placa		DBB75	96			
Chassis		9BM6950524	11		RENAVA	AM	008339	92821				
Ano fabricação		2004				Cor		BRAN	CA			
Combustível		DIESEL				Tipo		TERRE	STRE			
Categoria		ALUGUEL		Municípi	0	SANTOS						
Secretaria / Órgão de C	Origem											
SECRETARIA DA F	AZENDA	4										
Dados do Processo Ad	ministrativ	/0										
GDOC					Proc	esso	SEFAZ-0	007117	36789/202	20		
Débito												
Imposto Sobre a Prop	riedade d	le Veículos Aut	omotore	es - IPVA								
Exercício de			2019									
Data do último pagamer	nto parcial		18/03/2	2019			Data da no	otificação		23/10/2020		
Referência												
Data de referência				17/09/20)19							
Valor Inscrito				R\$	311,32			(já d	eduzidos os	pagtos, par	rciais anteriores)	
Data do início da correç	ão moneta	ária		17/09/20				,				
Data do início da incidê	ncia dos ju	uros moratórios		17/09/20								
Justificativa:												
Fundamento Legal: AR	TIGO 1	8 LEI 13296	/2008									
Referência												
Data de referência		17/06/2019										
Valor Inscrito				R\$	311,32			(já d	eduzidos os	pagtos. par	rciais anteriores)	
Data do início da correção monetária				17/06/20)19							
Data do início da incidê	Data do início da incidência dos juros moratórios)19							
Justificativa:												
Fundamento Legal: AR	TIGO 1	8 LEI 13296	/2008				_			_		

1295620486

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
147811	49	26/03/2021	1.295.620.486

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017.Observações: Inscrito pelo WS.

1295620486

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Dra. Sibele Ferrigno Poli Ide Alves Procuradora do Estado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código b3tHdSEg.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
150242	104	27/04/2021	1.300.483.037

Conferem com os assenta	mentos do livro e	folhas de inscr	rição em D	ivida A	Ativa, sı	upramer	ncionados, o	os dados	constantes	da present	e certidão.		
Devedor			-		, -								
Razão Social / Nome	TRANSJO	ER TRANS	PORTES	LTD	A								
CNPJ / CPF	65.512.329	/0001-87						CNAE					
IE / Ident.								Órgão Expedidor					
Endereço	RUA ZELN	OR PAIVA N	IAGALH	AES,	00300)		-		•			
Complemento													
Bairro	CHICO de	PAULA											
Cidade	Santos	Santos							SP	CEP	11090-040		
Veículo													
Marca	M.BEN	Z/LS 1634			F	Placa		DBB75	596				
Chassis	9BM69	9BM6950524B387511					AM	00833992821					
Ano fabricação	2004		C			Cor		BRANCA					
Combustível	DIESEI	_	Tipo				TERRI	ESTRE					
Categoria	ALUGU	ALUGUEL					0	SANT	os				
Secretaria / Órgão de Or	igem				•			-					
SECRETARIA DA FA													
Dados do Processo Adm													
GDOC					Proces	SSO	SEFAZ-000718305541/2020						
Débito													
Imposto Sobre a Propri	edade de Veícul		es - IPVA				•						
Exercício de		2020											
Data do último pagament	o parcial						Data da no	otificação)	2	3/11/2020		
Referência													
Data de referência			17/04/2	2020									
Valor Inscrito		R\$		1,51			(já c	leduzidos os	pagtos. pa	arciais anteriores)			
Data do início da correção	17/04/2020												
Data do início da incidênc		ntórios	17/04/2										
Justificativa:	-												
Fundamento Legal: AR 1	TIGO 18 LEI 1	3296/2008											

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1300483037

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código IyGAtyH2.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
150723	153	29/04/2021	1.301.445.528

Conferem com os asse	entamentos d	lo livro e folhas	de inscr	ição em Dívid	a A	tiva, suprame	ncionados	, os dados	constantes	da present	te certidão.	
Devedor				3		,		,		р		
Razão Social / Nome	TRA	NSJOFER TI	RANSF	ORTES LT	DΑ							
CNPJ / CPF	65.5	12.329/0001-	87					CNAE				
IE / Ident.							Órgão Expedidor					
Endereço	RUA	ZELNOR PA	N AVI	AGALHAES	s, c	00300				•		
Complemento												
Bairro	CHIC	CO de PAUL	4									
Cidade	San	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca	ĺ	M.BENZ/AX0R 1933 S						DVS1416				
Chassis	,	9BM9582077B5538				RENAV	RENAVAM		00934319901			
Ano fabricação	2007				Cor	Cor		CA				
Combustível	DIESEL			Tipo				TERRE	STRE			
Categoria		ALUGUEL		Municíp			oio	SANTO	os			
Secretaria / Órgão de	Origem											
SECRETARIA DA		<u> </u>										
Dados do Processo A	Administrativo)										
GDOC						Processo	SEFAZ-000722462037/2020					
Débito		W.C. L. A.		IBV/A								
Imposto Sobre a Pro Exercício de	priedade de			es - IPVA			1					
		i	2020				D-t- d-	~~~~~~		la la	20/44/0000	
Data do último pagam	iento parciai						Data da	notificação)	2	23/11/2020	
Referência												
Data de referência				17/04/202	0							
Valor Inscrito R\$					R\$ 920,91 (já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)							
Data do início da corre	eção monetá	ria		17/04/2020								
Data do início da incid	lência dos jui	ros moratórios		17/04/202	0							
Justificativa:												
_	DE100 ::		10000									

Fundamento Legal: ARTIGO 18 LEI 13296/2008

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1301445528

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código D0m421Vt.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
150725	102	29/04/2021	1.301.449.013

Conferem com os assenta	mentos do livro e folhas	de inscri	ição em Dí	vida A	Ativa, s	uprame	ncionados,	os dados	constantes	da present	e certidão.		
Devedor													
Razão Social / Nome	TRANSJOFER T	RANSF	PORTES	LTD/	A								
CNPJ / CPF	65.512.329/0001	-87						CNAE					
IE / Ident.								Órgão Expedidor					
Endereço	RUA ZELNOR P	AIVA M	AGALHA	λES,	00300	0							
Complemento													
Bairro	CHICO de PAUL	Α											
Cidade	Santos	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040		
Veículo													
Marca	M.BENZ/AX	M.BENZ/AX0R 1933 S						DVS1415					
Chassis	9BM9582077	9BM9582077B546024				RENAV	AM	00927970678					
Ano fabricação	2007		Co			Cor	BRANCA						
Combustível	DIESEL		Tipo		Tipo		TERRE	STRE					
Categoria	ALUGUEL	ALUGUEL					io	SANTO	os				
Secretaria / Órgão de Or	igem												
SECRETARIA DA FA	ZENDA												
Dados do Processo Adm	inistrativo												
GDOC					Proce	esso	SEFAZ-	0007224	62025/20	20			
Débito													
Imposto Sobre a Propri	edade de Veículos Aut	tomotore	es - IPVA										
Exercício de		2020											
Data do último pagament	o parcial						Data da n	otificação)	2	3/11/2020		
Referência													
Data de referência			17/04/20	020									
Valor Inscrito			R\$	92	0,91			(já d	leduzidos os	s pagtos. pa	arciais anteriores)		
Data do início da correção		17/04/20	020										
Data do início da incidênd	cia dos juros moratórios		17/04/20	020									
Justificativa:													
Fundamento Legal: ART	TIGO 18 LEI 13296	6/2008											

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1301449013

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 3GtzLD33.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
151773	194	03/05/2021	1.303.545.939

Conferem com os assenta	mentos do livro e fol	nas de insc	rição em Di	ívida A	Ativa, s	uprame	ncionados,	os dados	constantes	da present	te certidão.		
Devedor													
Razão Social / Nome	TRANSJOFE	RTRANS	PORTES	LTD/	A								
CNPJ / CPF	65.512.329/00	01-87						CNAE					
IE / Ident.								Órgão Expedidor					
Endereço	RUA ZELNOR	PAIVA N	/IAGALH	AES,	00300	0							
Complemento													
Bairro	CHICO de PA	ULA											
Cidade	Santos	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040		
Veículo													
Marca	M.BENZ/L	M.BENZ/LS 1634						ETN1634					
Chassis	9BM6950	9BM6950523B332764				RENAV	AM	00803362293					
Ano fabricação	2003	Cor				BRANCA							
Combustível	DIESEL	DIESEL			Tipo			TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL	ALUGUEL				Municíp	io	SANTO	os				
Secretaria / Órgão de Or	igem												
SECRETARIA DA FA	ZENDA												
Dados do Processo Adm	inistrativo												
GDOC					Proce	esso	SEFAZ-	0007257	76638/20	20			
Débito													
Imposto Sobre a Propri	edade de Veículos	Automotor	es - IPVA										
Exercício de		2020											
Data do último pagament	o parcial						Data da n	otificação)	2	3/11/2020		
Referência													
Data de referência			17/04/2	020									
Valor Inscrito			R\$	R\$ 877,71 (já deduzidos os						s pagtos. pa	pagtos. parciais anteriores)		
Data do início da correçã		17/04/2	020										
Data do início da incidênd	cia dos juros moratóri	os	17/04/2	020									
Justificativa:													
Fundamento Legal: AR	TIGO 18 LEI 132	96/2008	}										

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei

17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1303545939

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
152190	108	05/05/2021	1.304.379.075

Conferem com os assenta	mentos do livro e folh	as de insc	rição em Dí	vida /	Ativa, s	supramer	ncionados,	os dados	constantes	da present	e certidão.
Devedor											_
Razão Social / Nome	TRANSJOFER	TRANS	PORTES	LTD	Α						
CNPJ / CPF	65.512.329/000)1-87						CNAE			
IE / Ident.								Órgão E	Expedidor		
Endereço	RUA ZELNOR	PAIVA N	//AGALHA	λES,	0030	0					
Complemento											
Bairro	CHICO de PAI	JLA									
Cidade	Santos	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040
Veículo											
Marca	SCANIA/G 400 A6X2					Placa		FEI343	6		
Chassis	9BSG6X20	692			RENAVAM		00524571406				
Ano fabricação	2013				Cor		BRAN	CA			
Combustível	DIESEL			Tipo		TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL	ALUGUEL				Municípi	0	SANTO	os		
Secretaria / Órgão de Or	igem										
SECRETARIA DA FA	ZENDA										
Dados do Processo Adm	inistrativo										
GDOC					Proce	esso	SEFAZ-	Z-000727051842/2020			
Débito											
Imposto Sobre a Propri	edade de Veículos A	utomotor	es - IPVA								
Exercício de		2020									
Data do último pagament	o parcial						Data da n	otificação	ı	2	3/11/2020
Referência											
Data de referência			17/04/2	020							
Valor Inscrito	R\$ 2.941,03 (já deduzidos os pagtos. parciais a					arciais anteriores)					
Data do início da correção	o monetária		17/04/2020								
Data do início da incidênc	Data do início da incidência dos juros moratórios			17/04/2020							
Justificativa:											
Fundamento Legal: ART	IGO 18 LEI 132	96/2008									

Fundamento Legal: AR HGO 18 LEI 13296/2008

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1304379075

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código dqsJG0YH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
152545	196	06/05/2021	1.305.089.956

Conferem com os assentame	ntos do livro e folh	as de inscr	ição em Dívid	da Ativa,	supramer	ncionados,	os dados	constantes	da presente	e certidão.	
Devedor											
Razão Social / Nome	TRANSJOFER	TRANSF	PORTES LT	ΓDA							
CNPJ / CPF	65.512.329/000	1-87					CNAE				
IE / Ident.							Órgão I	Expedidor			
Endereço	RUA ZELNOR	PAIVA M	IAGALHAE	S, 0030	00						
Complemento											
Bairro	CHICO de PAU	CHICO de PAULA									
Cidade	Santos					Estado	SP	CEP	11090-040		
Veículo											
Marca	M.BENZ/17	28			Placa		DBM7028				
Chassis	9BM69314	52		RENAV	AM	00859720829					
Ano fabricação	2004	Cor		Cor		BRANCA					
Combustível	DIESEL	Tipo		Tipo		TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL	ALUGUEL			Municípi	0	SANTO	os			
Secretaria / Órgão de Orige	m				,						
SECRETARIA DA FAZE											
Dados do Processo Adminis											
GDOC				Processo SEFAZ-000731683304/2020							
L				l		1					
Débito											
Imposto Sobre a Proprieda	ide de Veiculos A	_	es - IPVA			ı					
Exercício de	.,	2020				D : 1	~		la.		
Data do último pagamento pa	arciai					Data da no	otificação)	28	3/12/2020	
Referência											
Data de referência			17/04/202	20							
Valor Inscrito			R\$	1.114,	51		(já d	eduzidos os	pagtos. pa	rciais anteriores)	
Data do início da correção m	onetária		17/04/2020								
Data do início da incidência o	17/04/2020										
Justificativa:											
Fundamento Legal: ARTIG	O 18 LEI 1329	96/2008									

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1305089956

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.fjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código LqyH4jhj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
153309	156	10/05/2021	1.306.617.550

Conferem com os assenta	amentos do	livro e folhas de	e inscrição	o em Dívio	da Ativa	a, suprame	ncionados,	os dados	constantes	da present	e certidão.	
Devedor												
Razão Social / Nome	TRAN	NSJOFER TRA	ANSPO	RTES LT	DA							
CNPJ / CPF	65.51	2.329/0001-87	7					CNAE				
IE / Ident.								Órgão Expedidor				
Endereço	RUA	ZELNOR PAI	VA MAC	ALHAE	S, 003				•			
Complemento												
Bairro	CHIC	O de PAULA										
Cidade	Santo	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca	N	M.BENZ/1728						EAL1728				
Chassis	9	9BM6931484B412915				RENAV	AM	008597	00859730140			
Ano fabricação	2004			C		Cor	Cor		AZUL			
Combustível	D	DIESEL			T		Tipo		STRE			
Categoria	Α	ALUGUEL				Municíp	io	SANTO	os			
Secretaria / Órgão de Or	rigem											
SECRETARIA DA FA	ZENDA											
Dados do Processo Adm	ninistrativo											
GDOC					Pro	ocesso	SEFAZ-000733578457/2020					
Débito												
Imposto Sobre a Propri	edade de	Veículos Autom	notores -	IPVA								
Exercício de		20)20									
Data do último pagament	o parcial						Data da n	otificação)	2	8/12/2020	
Referência												
Data de referência			17	7/04/202	20							
Valor Inscrito			R	\$	1.114	,51		(já d	leduzidos os	s pagtos. pa	arciais anteriores)	
Data do início da correção	o monetári	a	17	7/04/202	20			ı				
Data do início da incidênd	cia dos juro	os moratórios	17	17/04/2020								
Justificativa:												
Fundamento Legal: AR1	ΓIGO 18	LEI 13296/2	800									

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1306617550

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 36OvG5PL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
153460	175	10/05/2021	1.306.919.740

Devedor							os, os dados				
Razão Social / Nome	TRAN	SJOFER TRAN	ISPORTES	LTDA	A						
CNPJ / CPF	65.512	2.329/0001-87					CNAE				
IE / Ident.						Órgão Expedidor					
Endereço	RUA Z	ZELNOR PAIVA	MAGALH	AES,	00300				<u>l</u>		
Complemento											
Bairro	СНІСО	O de PAULA									
Cidade	Santo	s			Estado	SP	CEP	11090-040			
Veículo											
Marca	M.	BENZ/AX0R 19	933 S		Placa		FEI343				
Chassis	9E	3M958207CB88	86068		RENAV	'AM	005092	00509207456			
Ano fabricação	20	2012			Cor	Cor		BRANCA			
Combustível	DI	ESEL		Tipo			TERRESTRE				
Categoria	Al	ALUGUEL			Municíp	oio	SANTO	os			
							ļ.				
Secretaria / Órgão de											
SECRETARIA DA											
Dados do Processo A	aministrativo				Processo	ICEE A	7 0007050	40500/00	20		
GDOC					Processo	SEFA	Z-0007352	46520/20	20		
Débito											
Imposto Sobre a Pro	priedade de V	/eículos Automot	tores - IPVA								
Exercício de		2020	0								
Data do último pagam	ento parcial					Data da	a notificação)	2	8/12/2020	
Referência						•			•		
Data de referência			17/04/2	2020							
Valor Inscrito									á deduzidos os pagtos. parciais anteriores)		
	ocão monotário			1100 1,000							
Data do início da correção monetária			17/04/2	17/04/2020 17/04/2020							
Data do início da incic	lânaia daa i	- moratárica	47/0 17	2000							

Referência								
Data de referência	17/04/2020							
Valor Inscrito	R\$	1.331,50	(já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)					
Data do início da correção monetária	17/04/2020							
Data do início da incidência dos juros moratórios	nício da incidência dos juros moratórios 17/04/2020							
Justificativa:								
ADTICO 40 LEL 40000/00	100							

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1306919740

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.fjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código xxmdSpZO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
153768	88	11/05/2021	1.307.534.870

Conferem com os assentame	entos do livro e folhas	de inscri	ição em Dí	vida A	itiva, supra	amen	icionados, o	os dados	constantes	da present	te certidão.	
Devedor												
Razão Social / Nome	TRANSJOFER T	RANSF	PORTES	LTDA	1							
CNPJ / CPF	65.512.329/0001-	-87						CNAE				
IE / Ident.								Órgão Expedidor				
Endereço	RUA ZELNOR PAIVA MAGALHAES, 00300											
Complemento												
Bairro	CHICO de PAULA											
Cidade	Santos							Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca	M.BENZ/194	4 S			Plac	ca		JFQ3467				
Chassis	9BM6931935B417101				REI	NAVA	AM	00856469955				
Ano fabricação	2005	C			or		BRANCA					
Combustível	DIESEL	Tipo				TERRE	STRE					
Categoria	ALUGUEL				Mur	nicípi	0	SANTO	os			
Secretaria / Órgão de Orige	m											
SECRETARIA DA FAZI												
Dados do Processo Adminis												
GDOC					Processo)	SEFAZ-0	AZ-000736483214/2020				
				ı			ı					
Débito	-d- d- V-(d A-4		- ID\/A									
Imposto Sobre a Proprieda Exercício de			es - IPVA									
Data do último pagamento p		2020					Data da no	tificação		la	8/12/2020	
Data do ditimo pagamento p	diciai						Data da He	Milicaçac			.0/12/2020	
Referência												
Data de referência			17/04/2	020								
Valor Inscrito			R\$	1.6	47,12			(já d	eduzidos os	pagtos. pa	arciais anteriores)	
Data do início da correção n	nonetária		17/04/2020									
Data do início da incidência	dos juros moratórios		17/04/2020									
Justificativa:												
Fundamento Legal: ARTIC	O 18 LEI 13296	/2008										

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1307534870

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código bmXAimCV.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
156707	80	25/08/2021	1.313.412.790

Devedor										<u> </u>	
Razão Social / Nome	TRANSJOFER	RTRANS	PORTES L	.TD/	4						
CNPJ / CPF	65.512.329/00	01-87					CNAE				
IE / Ident.							Órgão	Expedidor			
Endereço	RUA ZELNOR	PAIVA	IAGALHA	ES,	00300				1		
Complemento											
Bairro	CHICO de PA	ULA									
Cidade	Santos						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo	<u>'</u>						!				
Marca	SCANIA/F	124 GA4	X2NZ 400		Placa		DBB74	100			
Chassis	9BSR4X2A033543473				RENA	00809	00809881632				
Ano fabricação	2003	Cor				AZUL					
Combustível	DIESEL			Tipo		TERRI	ESTRE				
Categoria	ALUGUEL		Municípi			pio	SANTO				
-											
Secretaria / Órgão de O											
SECRETARIA DA FA											
Dados do Processo Adn	ninistrativo										
GDOC					Processo	SEFA	Z-0007375	09983/20	21		
Débito											
mposto Sobre a Propr	iedade de Veículos	Automotor	es - IPVA								
Exercício de		2020									
Data do último pagamen	to parcial					Data da	a notificação)	2	4/05/2021	
		Į									
Referência			•								
Data de referência			17/04/20)20							
Valor Inscrito			R\$	1.6	12,18		(já c	leduzidos o	s pagtos. pa	arciais anteriores)	
Data do início da correçã	io monetária		17/04/20)20			-				
Data do início da incidên	cia dos juros moratóri	os	17/04/20)20							
Justificativa:											
Fundamente Legal: AP	TIGO 18 I FI 132	96/2008									

Fundamento Legal: AR I IGO 18 LEI 13296/2008

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1313412790

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código DGrloUUJ.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
156732	74	25/08/2021	1.313.462.736

Conferem com os assenta	mentos do	o livro e folhas	de inscri	ição em Dív	rida Ativ	a, supramer	ncionados, o	os dados	constantes	da present	te certidão.	
Devedor				3		<u> </u>	*					
Razão Social / Nome	TRAI	NSJOFER T	RANSF	ORTES L	.TDA							
CNPJ / CPF	65.51	12.329/0001	-87					CNAE				
IE / Ident.								Órgão	Expedidor			_
Endereço	RUA	ZELNOR P	AIVA M	AGALHAI	ES, 00	300						
Complemento												
Bairro	CHIC	O de PAUL	Α									
Cidade	Sant	antos							SP	CEP	11090-040	
Veículo												_
Marca	S	CANIA/R12	4 GA4)	X2NZ 400		Placa		CPJ54	30			_
Chassis 9BSR4X2A023535189					RENAVA	AM	00790430622					
Ano fabricação	2002					Cor	AZUL					_
Combustível	C	DIESEL				Tipo		TERRI	ESTRE			
Categoria	A	ALUGUEL				Municípi	0	SANT	os			
Secretaria / Órgão de Or	igem											
SECRETARIA DA FA	_											
Dados do Processo Adm												_
GDOC					Pi	rocesso	SEFAZ-0	007372	234532/202	21		_
Débito												
Imposto Sobre a Propri	edade de			es - IPVA								
Exercício de			2020									
Data do último pagament	o parcial						Data da no	otificação)	2	4/05/2021	
Referência												
Data de referência				17/04/20	20							_
Valor Inscrito				R\$	1.55	5.47		(já c	leduzidos os	pagtos. pa	arciais anteriores)	_
Data do início da correção	o monetári	ia		17/04/20							•	_
Data do início da incidênc				17/04/20								
Justificativa:												_
Fundamento Legal: ART	TIGO 18	LEI 13296	/2008									_
l andamonto Logan Pitt												

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1313462736

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código YQ5nHF5V



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
156738	8	25/08/2021	1.313.474.076

Conferem com os assenta	mentos do livro e foli	nas de insc	rição em Dív	ida <i>F</i>	Ativa, s	supramer	ncionados,	os dados	constantes	da present	e certidão.		
Devedor													
Razão Social / Nome	TRANSJOFER	RTRANSI	PORTES L	.TD/	A								
CNPJ / CPF	65.512.329/00	01-87						CNAE					
IE / Ident.								Órgão E	Expedidor				
Endereço	RUA ZELNOR	PAIVA N	//AGALHA	ES,	0030	0							
Complemento													
Bairro	CHICO de PA	ULA											
Cidade	Santos	Santos							SP	CEP	11090-040		
Veículo													
Marca	SCANIA/P	114GA4X	(2NZ 340			Placa		GJJ03	40				
Chassis	9BSP4X2A063588958					RENAVAM			00889121672				
Ano fabricação	2006					Cor		BRAN	CA				
Combustível	DIESEL	DIESEL				Tipo		TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL	ALUGUEL				Municípi	О	SANTO	os				
Secretaria / Órgão de Or	igem												
SECRETARIA DA FA	ZENDA												
Dados do Processo Adm	inistrativo												
GDOC					Proce	esso	SEFAZ-(007405	10368/202	21			
Débito													
Imposto Sobre a Propri	edade de Veículos A	Automotor	es - IPVA										
Exercício de		2020											
Data do último pagament	o parcial						Data da n	otificação	ı	2	4/05/2021		
Referência		-											
Data de referência			17/04/20	20									
Valor Inscrito			R\$	_	160,1	3		(já d	eduzidos os	s pagtos, pa	arciais anteriores)		
Data do início da correção	o monetária		17/04/20		,.								
Data do início da incidênc		OS	17/04/20										
Justificativa:													
Fundamento Legal: ART	IGO 18 LEI 132	96/2008											

Fundamento Legal: AR I IGO 18 LEI 13296/200

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei

17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1313474076

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código EvZ3CwiS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
156795	62	26/08/2021	1.313.588.612

Devedor												
Razão Social / Nome	TRANSJOFER TRA	NSPORTES	LTD	Α								
CNPJ / CPF	65.512.329/0001-87	,					CNAE					
IE / Ident.							Órgão I	Expedidor				
Endereço	RUA ZELNOR PAIN	/A MAGALH	AES,	, 00300)							
Complemento												
Bairro	CHICO de PAULA											
Cidade	Santos	Santos						SP	CEP	11090-040		
Veículo	.						ļ			·		
Marca	M.BENZ/AX0R	1933 S		F	Placa		FEI391	5				
Chassis	9BM958207CB885733				RENAVAM 00			00525824588				
Ano fabricação	2012			(Cor		BRAN	CA				
Combustível	DIESEL	DIESEL			Гіро		TERRE	STRE				
Categoria	ALUGUEL				Municíp	io	SANTO	os				
Secretaria / Órgão de C SECRETARIA DA F												
Dados do Processo Ad												
GDOC GDOC	ministrativo			Proces	SSO	SEE A 7	-0007270	52093/20	20			
0200				1 10000		OLI AZ	-0001210	32033/20/				
Débito												
mposto Sobre a Prop	riedade de Veículos Autom	otores - IPVA										
Exercício de	20	20										
Data do último pagamer	nto parcial					Data da	notificação)	2:	3/11/2020		
Referência												
Data de referência		17/04/	2020)								
Valor Inscrito		R\$		331,50)		(já d	eduzidos os	pagtos, pa	arciais anteriores)		
Data do início da correç	ão monetária	17/04/										
-	ncia dos juros moratórios	17/04/										
Justificativa:		177047	_0_0	•								
	TIGO 18 LEI 13296/2											

undamento Legal. Alt 1100 10 EE1 10230

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1313588612

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código cDcqcl7r.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
157449	193	27/08/2021	1.314.897.920

Conferem com os a	assentamentos	do livro e folhas	de inscri	ição em Dívida	Ativa, su	ıpramen	icionados,	os dados	constantes	da presente	certidão.	
Devedor												
Razão Social / No		ANSJOFER T		ORTES LTD)A							
CNPJ / CPF	65.	.512.329/0001	-87					CNAE				
IE / Ident.								Órgão E	xpedidor			
Endereço	RU	IA ZELNOR P	AIVA M	AGALHAES,	, 00300							
Complemento												
Bairro	СН	IICO de PAUL	.Α									
Cidade	Sa	ntos						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca		SCANIA/R12	24 LA6X	ZNA 420	P	Placa		CPJ35	33			
Chassis		9BSR6X2A0	135246	08	R	RENAVA	MA	007566	95430			
Ano fabricação		2001			C	Cor		BRANG	CA			
Combustível		DIESEL			Т	ipo		TERRE	STRE			
Categoria		ALUGUEL			N	/lunicípi	0	SANTOS				
Secretaria / Órgão	o de Origem											
SECRETARIA I		Α										
Dados do Proces	so Administrati	VO										
GDOC					Proces	SSO	SEFAZ-	0007372	34258/202	21		
Débito							•					
Imposto Sobre a	Propriedade	da Vaículos Aut	omotore	se - IDVA								
Exercício de	Торпсааас	uc veleulos Au	2020	.5 11 17.			1					
Data do último pag	namento parcia	al	13/03/2	0020			Data da n	otificação		24	/05/2021	
Zata do atimio pas	garrier no parere		13/03/2	.020			Data da II	- Tanada			703/2021	
Referência												
Data de referência	ì			17/06/2020)							
Valor Inscrito				R\$ 65	54,91			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)	
Data do início da o	correção mone	tária		17/06/2020)			I				
Data do início da i	ncidência dos j	juros moratórios		17/06/2020)							
Justificativa:												
Fundamento Lega	i: ARTIGO	18 LEI 13296	5/2008									
Referência												
Data de referência	ì			17/09/2020)							
Valor Inscrito				R\$ 65	54,91			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)	
Data do início da o	correção mone	tária		17/09/2020)			<u> </u>				
Data do início da incidência dos juros moratórios 17/09/2020												
Justificativa:												
Fundamento Lega	ARTIGO	18 LEI 13296	5/2008									

1314897920

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código cDcqcl7r.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
157449	193	27/08/2021	1.314.897.920

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1314897920

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 4DEf74fM.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
157460	132	27/08/2021	1.314.919.310

Conferem com os assentan	nentos do livro e fo	olhas de inscr	rição em Dívio	da A	Ativa, s	upramer	cionados,	os dado	s constantes	da presen	ite certidão.	
Devedor												
Razão Social / Nome	TRANSJOFE	R TRANSF	PORTES LT	ΓD	A							
CNPJ / CPF	65.512.329/0	001-87						CNAE				
IE / Ident.								Órgão	Expedidor			
Endereço	RUA ZELNO	R PAIVA M	IAGALHAE	S,	00300)						
Complemento												
Bairro	CHICO de P	AULA										
Cidade	Santos							Estado	o SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca	SCANIA	R124 LA6	X2NA 420			Placa		CPJ3	532			
Chassis	9BSR6X	9BSR6X2A013524526 RENAVAM						00757	917801			
Ano fabricação	2001					Cor		BRAN	ICA			
Combustível	DIESEL					Tipo		TERR	ESTRE			
Categoria	ALUGUEL				İ	Municípi	0	SANTOS				
Secretaria / Órgão de Orig	gem											
SECRETARIA DA FAZ	ZENDA											
Dados do Processo Admir	nistrativo											
GDOC					Proce	esso	SEFAZ-	000737	234246/20	21		
Débito												
Imposto Sobre a Propried	dade de Veículos	Automotore	es - IPVA									
Exercício de		2020										
Data do último pagamento	parcial	12/03/2	2020				Data da r	notificaçã	0	1	24/05/2021	
Referência		Į								ļ		
Data de referência			17/09/202	20								
Valor Inscrito			<u> </u>		1 01			/; á	dadusidaa a	o nogłoc m	orginia antoriorea)	
Data do início da correção	monetária		R\$ 17/09/202		4,91			(Ja	deduzidos o	s pagios. p	parciais anteriores)	
Data do início da incidência		rios	17/09/202									
Justificativa:	, ,		177037202									
Fundamento Legal: ARTI	IGO 18 LEI 13	296/2008										
Referência												
Data de referência			17/06/202	20								
Valor Inscrito			<u> </u>		4,91			(já	deduzidos o	s pagtos. p	parciais anteriores)	
Data do início da correção	monetária		17/06/202		-			<u> </u>				
Data do início da incidência	a dos juros morató	rios	17/06/202	20								
Justificativa:												
Fundamente Legal: APTI	GO 18 I El 13	206/2009										

1314919310

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
157460	132	27/08/2021	1.314.919.310

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1314919310

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Dra. Sibele Ferrigno Poli Ide Alves Procuradora do Estado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código Rq6nra65.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
158578	122	02/09/2021	1.317.155.217

Conferem com os assentame	entos d	o livro e folhas	de inscri	ção em Dív	ida Ativ	va, supram	encic	onados,	os dados	constantes	da presente	certidão.	
Devedor													
Razão Social / Nome	TRA	NSJOFER T	RANSP	ORTES L	TDA								
CNPJ / CPF	65.5°	12.329/0001	·87						CNAE				
IE / Ident.									Órgão E	Expedidor			
Endereço	RUA	ZELNOR P	AIVA M	AGALHA	ES, 00	0300							
Complemento													
Bairro	CHIC	CHICO de PAULA											
Cidade	Sant	Santos							Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo													
Marca	ı	M.BENZ/172	8			Placa			DBM69	932			
Chassis	ç	9BM6931484	B41262	27		RENA	VAM	ı	008484	198992			
Ano fabricação		2004				Cor			BRANG	CA			
Combustível		DIESEL				Tipo			TERRE	STRE			
Categoria		ALUGUEL				Municí	pio		SANTO				
						ļ			ļ				
Secretaria / Órgão de Orige													
SECRETARIA DA FAZI Dados do Processo Admini													
GDOC GDOC	Strativo)			Ιp	rocesso	le:	EEA7 (007275	20077/201	14		
ODOC						1006330	3	EFAZ-(007373	28977/202	41		
Débito													
Imposto Sobre a Propried	ade de	Veículos Aut	omotore	s - IPVA									
Exercício de			2020										
Data do último pagamento p	arcial		12/03/2	020			Di	ata da n	otificação	1	24/05/2021		
Deferência													
Referência Data de referência				47/00/00	100								
				17/06/20					/: <u> </u>				
Valor Inscrito				R\$	371,	50			(ja d	eauziaos os	pagtos. par	ciais anteriores)	
Data do início da correção n				17/06/20									
Data do início da incidência	dos jur	os moratórios		17/06/20)20								
Justificativa:													
Fundamento Legal: ARTIC	3O 18	3 LEI 13296	/2008										
Referência													
Data de referência	17/09/20)20											
Valor Inscrito		R\$	371,	50			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)			
Data do início da correção n	nonetár	ria		17/09/20)20								
Data do início da incidência	dos jur	os moratórios		17/09/20)20								
Justificativa:													
Fundamento Legal: ARTIC	3O 18	3 LEI 13296	/2008										

1317155217

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
158578	122	02/09/2021	1.317.155.217

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1317155217

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Dra. Sibele Ferrigno Poli Ide Alves Procuradora do Estado



Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa					
158588	8	02/09/2021	1.317.174.070					

Conferem com os assentame	ntos c	do livro e folhas	de inscri	ção em Dív	ida Ativa, s	supramen	cionados,	os dados	constantes o	da presente	certidão.		
Devedor													
Razão Social / Nome	TRA	NSJOFER T	RANSP	ORTES L	TDA								
CNPJ / CPF	65.5	12.329/0001	·87					CNAE					
IE / Ident.								Órgão E	xpedidor				
Endereço	RUA	ZELNOR P	AIVA M	AGALHAI	ES, 0030	0							
Complemento													
Bairro	CHI	CO de PAUL	Α										
Cidade	San	tos					Estado	SP	CEP	11090-040			
Veículo													
Marca		M.BENZ/172	8			Placa		DBM69	31				
Chassis		9BM6931484	B41261	18		RENAVA	AM	008484	98542				
Ano fabricação		2004				Cor		BRANG	CA				
Combustível		DIESEL				Tipo		TERRE	STRE				
Categoria		ALUGUEL				Município	0	SANTOS					
Secretaria / Órgão de Orige	m												
SECRETARIA DA FAZE	NDA	\											
Dados do Processo Adminis	strativo	0											
GDOC					Proc	esso	SEFAZ-0	0007375	28965/202	1			
Débito													
Imposto Sobre a Proprieda	ade de	e Veículos Aut	omotore	s - IPVA									
Exercício de			2020										
Data do último pagamento pa	arcial		11/03/2	020			Data da notificação			24/05/2021			
Referência										·			
Data de referência				17/09/20	20								
Valor Inscrito				R\$	371,50			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)		
Data do início da correção m	onetá	ria		17/09/20	20			J					
Data do início da incidência	dos ju	ros moratórios		17/09/20	20								
Justificativa:													
Fundamento Legal: ARTIG	O 18	8 LEI 13296	/2008										
Referência													
Data de referência				17/06/20	20								
Valor Inscrito				R\$	371,50			(já d	eduzidos os	pagtos. par	ciais anteriores)		
Data do início da correção m	onetá	ria		17/06/20	20			•					
Data do início da incidência	dos ju	ros moratórios		17/06/20	20								
Justificativa:													
Fundamento Legal: ARTIG	iO 18	8 LEI 13296	/2008										

1317174070

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código aCZeDPfX.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
158588	8	02/09/2021	1.317.174.070

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1317174070

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código xfHdCQg5.



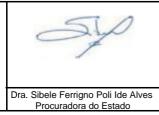
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
158593	54	02/09/2021	1.317.184.534

Conferem com os asse	ntamentos de	o livro e folhas	de inscr	ição em Dív	vida Ativa,	supramer	cionados	s, os dados	constante	s da present	e certidão.	
Devedor												
Razão Social / Nome	TRAI	NSJOFER T	RANSF	ORTES L	_TDA							
CNPJ / CPF	65.51	12.329/0001	-87					CNAE				
IE / Ident.								Órgão Expedidor				
Endereço	RUA	ZELNOR P	AIVA M	AGALHA	ES, 0030	0		·		•		
Complemento												
Bairro	CHIC	CHICO de PAULA										
Cidade	Sant	os						Estado	SP	CEP	11090-040	
Veículo												
Marca	N	/I.BENZ/172	8			Placa		DBM69	933			
Chassis	9	BM6931484	4B4126	41		RENAV	AM	008484	199115			
Ano fabricação	2	2004				Cor		BRAN	CA			
Combustível		DIESEL				Tipo		TERRE	STRE			
Categoria	- /	ALUGUEL				Municípi	0	SANTOS				
Secretaria / Órgão de	Origem											
SECRETARIA DA I												
Dados do Processo A												
GDOC	arminotrativo				Proc	esso	SFFA7	-0007375	28989/2	021		
					ļ		0 =					
Débito												
Imposto Sobre a Prop	priedade de	Veículos Aut		s - IPVA								
Exercício de			2020									
Data do último pagame	ento parcial		13/03/2	2020			Data da	notificação		2	4/05/2021	
Referência												
Data de referência				17/09/20	020							
Valor Inscrito				R\$	371,50			(iá d	eduzidos	os pagtos, pa	arciais anteriores)	
Data do início da corre	cão monetár	ia		17/09/20				G			,	
Data do início da incide				17/09/20								
Justificativa:	ericia dos juit	os moratorios		17/09/20	J2U							
Fundamento Legal: Al	PTIGO 18	I El 13204	2/2008									
Referência	KIIGO IO	LLI 1323(72000									
Data de referência				47/06/20	20							
				17/06/20	_			(iá d	oduzidoo.	oo nogtoo no	araiaia antariaraa)	
Valor Inscrito Data do início da corre	cão monetár	ia		R\$ 371,50 (já deduzidos os pagtos. parciais anteriores)							arciais ariteriores)	
		17/06/20										
Data do início da incide	encia dos jur	us moratorios		17/06/20	J20							
Justificativa:		. =										
Fundamento Legal: Al	к ГІGO 18	LEI 13296	5/2008									

1317184534

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
158593	54	02/09/2021	1.317.184.534

Histórico - Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1317184534

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código pEUylpOw.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa				
159155	19	08/09/2021	1.318.308.180				

Conferem com os asser	ntamentos	do livro e folhas	de inscr	ição em Dív	vida Ativa,	supramen	cionados	s, os dados	constantes	da presente	e certidão.		
Razão Social / Nome	ТР	ANSJOFER T	DANCE	OPTES	TDA								
CNPJ / CPF		512.329/0001		OKILOI				CNAE					
IE / Ident.	05.	312.329/0001	-01						vnodidor				
Endereço	DII	A ZELNOR P	ΛΙ\/Λ Ι <u>Μ</u>	IAGAI HA	ES 0030	0		Órgão Expedidor					
Complemento	KU.	A ZELNOR P	AIVA IV	IAGALNA	123, 0030	-							
Bairro	CH	CHICO de PAULA											
Cidade		ntos	.А					Estado	en.	OED	11090-040		
Citate	Sai								SF.	CEP	11090-040		
Veículo													
Marca		M.BENZ/AX	OR 1933	3 S		Placa		EWW1	033				
Chassis		9BM9582076	B4643	23		RENAVA	λM	008748	28090				
Ano fabricação		2005				Cor		BRANG	CA				
Combustível		DIESEL				Tipo		TERRE	STRE				
Categoria		ALUGUEL				Município	0	SANTOS					
Secretaria / Órgão de	Origem												
SECRETARIA DA I		Α											
Dados do Processo A	dministrativ	/0											
GDOC					Proc	esso	SEFAZ	-0007395	10691/20	21			
Débito													
Imposto Sobre a Proj	priedade d	le Veículos Aut	omotore	es - IPVA									
Exercício de			2020										
Data do último pagame	ento parcial	<u> </u>	13/03/2	2020			Data da	notificação		24/05/2021			
	•												
Referência													
Data de referência				17/06/20	020								
Valor Inscrito				R\$	268,97			(já d	eduzidos os	s pagtos. pa	arciais anteriores)		
Data do início da corre	ção monet	ária		17/06/20	020			ı					
Data do início da incidé	ência dos ju	uros moratórios		17/06/20	020								
Justificativa:													
Fundamento Legal: Al	RTIGO 1	8 LEI 13296	6/2008										
Referência													
Data de referência				17/09/20	020								
Valor Inscrito	R\$	268,97			(já d	eduzidos os	s pagtos. pa	arciais anteriores)					
Data do início da corre	ção monet	ária		17/09/20	020								
Data do início da incidé		17/09/20	020										
Justificativa:													
Fundamento Legal: Al	RTIGO 1	8 LEI 13296	5/2008										

1318308180

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
159155	19	08/09/2021	1.318.308.180

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1318308180

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 5rzJ6zSj.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
159155	99	08/09/2021	1.318.308.980

Conferem com os asse	entamentos do livro e folha	as de inscr	ição em Dív	vida Ativa,	supramer	ncionados	s, os dados	constante	es da present	te certidão.
Devedor										
Razão Social / Nome	TRANSJOFER	TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA								
CNPJ / CPF	65.512.329/000	1-87					CNAE			
IE / Ident.						Órgão Expedidor				
Endereço	RUA ZELNOR	RUA ZELNOR PAIVA MAGALHAES, 00300							•	
Complemento										
Bairro	CHICO de PAU	CHICO de PAULA								
Cidade	Santos	Santos					Estado	SP	CEP	11090-040
Veículo										
Marca	M.BENZ/A	X0R 1933	3 S		Placa		EEW19	933		
Chassis	9BM95820	76B4561	71		RENAVA	λM	008739	36663		
Ano fabricação	2005				Cor		BRAN	CA		
Combustível	DIESEL				Tipo		TERRE	STRE		
Categoria	ALUGUEL				Municípi	0	SANTO	os		
Secretaria / Órgão de	Origem						•			
SECRETARIA DA										
Dados do Processo A										
GDOC				Proc	cesso	SEFAZ	2-0007388	82471/2	021	
Débito										
-	priedade de Veículos A		es - IPVA							
Exercício de		2020				<u> </u>				
Data do último pagam	ento parcial	13/03/2	2020			Data da	notificação	1	2	4/05/2021
Referência										
Data de referência			17/06/20	020						
Valor Inscrito			R\$	268,97	,		(já d	eduzidos	os pagtos. pa	arciais anteriores)
Data do início da corre	eção monetária		17/06/20						<u> </u>	
	lência dos juros moratório	S	17/06/20							
Justificativa:			11700,23	<i>,</i> 20						
Fundamento Legal: A	RTIGO 18 LEI 1329	96/2008								
Referência										
Data de referência			17/09/20	020						
Valor Inscrito	_		R\$	268,97	,		(já d	eduzidos	os pagtos. pa	arciais anteriores)
Data do início da corre	eção monetária		17/09/20	020			<u> </u>			
Data do início da incid	lência dos juros moratório	ıs	17/09/20	020						
Justificativa:										
Fundamento Legal: A	RTIGO 18 LEI 1329	96/2008								

1318308980

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 1 / 2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 5rzJ6zSj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
159155	99	08/09/2021	1.318.308.980

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1318308980

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 2 / 2



Dra. Sibele Ferrigno Poli Ide Alves Procuradora do Estado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 11:54, sob o número 15010646520228260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código cRlxtPvf.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Livro	Folha	Data da Inscrição	Nº do Lançamento em Dívida Ativa
164371	94	18/12/2021	1.328.740.930

Devedor								
Razão Social / Nome	TRANSJOFER TRAI	NSPORTES LTDA						
CNPJ / CPF	65.512.329/0001-87	65.512.329/0001-87						
IE / Ident.					Órgão I	Expedidor		
Endereço	RUA ZELNOR PAIV	A MAGALHAES, 0	0300					
Complemento								
Bairro	CHICO de PAULA							
Cidade	Santos				Estado	SP	CEP	11090-040
/eículo								
Marca	CITROEN/C3 AII	RCROSS EXCA	Placa		FLJ18	09		
Chassis	935SUNFNWEB	534313	RENA\	/AM	005690	00569080380		
Ano fabricação	2013		Cor		BRANCA			
Combustível	ALCO/GASOL		Tipo		TERRE	STRE		
Categoria	PARTICULAR		Municí	oio	SANTO	os		
0	0:				*			
Secretaria / Órgão de SECRETARIA DA I								
Dados do Processo A								
GDOC FIOCESSO A	uninistrativo	10	Processo	SEEV	Z-0007783	0.4711/20	21	
ODOC			1006330	SEFAZ	2-0007763	004711720	Z I	
Débito								
mposto Sobre a Prop	oriedade de Veículos Automo	tores - IPVA						
Exercício de	202	1						
Data do último pagame	ento parcial			Data da	notificação)	2	5/11/2021
Referência								
Data de referência		24/02/2021						
Valor Inscrito			8,52		(já d	leduzidos o	s pagtos. pa	arciais anteriores)
Data do início da corre	ção monetária	24/02/2021	-,					
	ència dos juros moratórios	24/02/2021						
Justificativa:	,	Z-71 OZ1 Z OZ 1						
		08						

Histórico – Fundamento Legal

Fundamento Legal: A importância supra refere-se ao IPVA relativo ao exercício acima referido, não recolhido integralmente no prazo previsto no artigo 21 da Lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008. Sobre o valor do IPVA devido incidem (Lei 13.296, artigos 27, parágrafo único e 28): 1.Juros de Mora, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 10.175/98, equivalentes: a)por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, em percentual nunca inferior a 1% (um por cento);por fração de mês, a 1% (um por cento); 2.Multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.296/2008, com texto alterado pela lei 16.498, de 18 de julho de 2017 e pela Lei 17.293/2020, artigo 21, inciso V.Observações: Inscrito pelo WS.

1328740930

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema da Procuradoria Geral do Estado mediante dados fornecidos pela origem

Página 1 / 1





COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919,

Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA

Vistos.

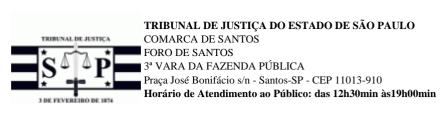
Cite-se.

Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido.

Expeça-se o necessário.

Santos,25 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

 Executado
 Transjofer Transportes Ltda - CNPJ: 65.512.329/0001-87

 Valor da Ação:
 R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022

 Valor do Débito:
 R\$ 45.638,79 - Atualizado até: 13/03/2022

Dívida Ativa Nº: Disponível em www.tjsp.jus.br – Consulta Processual/Consulta de Processos do 1º Grau/Visualizar CDAS

Destinatário(a): Transjofer Transportes Ltda Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula Santos-SP CEP 11090-040

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, acesse o site www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 28 de março de 2022. Luciene Cristina Mello - Escrevente Técnico Judiciário.

Digital

05/04/2022

LOTE: 126627

DESTINATÁRIO

Transjofer Transportes Ltda

Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, -, Chico de Paula

Santos, SP

11090-040



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIDNAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR R. Offertina

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA



ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias

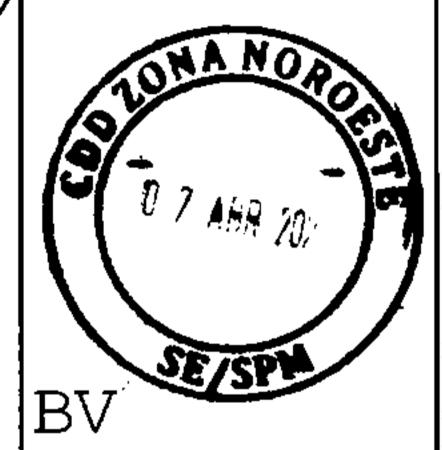
comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros

- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CAR MBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Joemi Batista De Ofiveira Matr.: 8.932,139-1

N° DOCUMENTO DE DENTIDADE

Catterio

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO / ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

DECURSO DE PRAZO: PAGAMENTO / GARANTIA

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que Transjofer Transportes Ltda efetuasse o pagamento do débito ou garantisse a execução. Nada Mais. Santos, 21 de outubro de 2022. Eu, Lorrayne Soares, Escrevente Técnico Judiciário. M371766.

ATO ORDINATÓRIO: VISTA DOS AUTOS

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Vista dos autos para manifestação da exequente sobre o decurso de prazo para pagamento do débito ou garantia da execução. Prazo 30 dias.

IMPORTANTE:

As petições deverão ser classificados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos (Art. 1.197 - NSCGJ).

Exemplos:

- Pedido de Penhora de Saldo Credor (ATENÇÃO: Informar expressamente o VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA no corpo da peça.;
 - Pedido de Extinção do Processo.
 - Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento;

Nada Mais. Santos, 21 de outubro de 2022. Eu, Lorrayne Soares, Escrevente Técnico Judiciário. M371766.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 24/10/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista dos autos para manifestação da exequente sobre o decurso de prazo para pagamento do débito ou garantia da execução. Prazo 30 dias. IMPORTANTE: As petições deverão ser classificados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos (Art. 1.197 - NSCGJ). Exemplos: Pedido de Penhora de Saldo Credor (ATENÇÃO: Informar expressamente o VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA no corpo da peça.; Pedido de Extinção do Processo.

Santos, (SP), 24 de outubro de 2022



EXECUÇÃO FISCAL N.º 1501064-65.2022.8.26.0562 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DA CDA	PARCELAMENTO
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.253,60	Sem parcelamento
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.704,04	Rompido pelo contribuinte
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.047,45	Sem parcelamento
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.253,60	Sem parcelamento
1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.521,44	Sem parcelamento
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.429,44	Sem parcelamento
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.614,70	Sem parcelamento
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 2.855,16	Sem parcelamento
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.607,34	Rompido pelo contribuinte
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.429,44	Sem parcelamento
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.596,33	Sem parcelamento
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.253,60	Sem parcelamento
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 1.931,91	Sem parcelamento



1.318.308.180	Inscrita	R\$ 907,62	Sem parcelamento
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 1.931,91	Sem parcelamento
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.596,33	Sem parcelamento
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 2.982,31	Sem parcelamento
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 2.794,59	Sem parcelamento
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.209,96	Sem parcelamento
1 21 1 21 2 21 2		D# 0.000.00	
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.209,96	Sem parcelamento
1.304.379.075	Inscrita	R\$ 5.098,06	Com novalomento
1.304.3/9.0/3	HISCITTA	K\$ 5.090,00	Sem parcelamento
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.308,06	Sem parcelamento
1.010.000.012	Inscrita	114 2.500,00	Jem pareciamento
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 2.696,28	Sem parcelamento
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.149,17	Sem parcelamento

VALOR TOTAL DAS CDAS - 10% DE HONORÁRIOS - R\$ 47.382,30 25/10/2022 07:24

CNPJ DO(A) EXECUTADO(A): 65.512.329/0001-87

Meritíssimo(a) Juiz(a),

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu

(sua) Procurador(a) abaixo assinado(a), nos autos da Execução Fiscal em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista a ordem legal de preferência prevista no artigo 11, inciso I, da Lei n.º 6.830/80, bem como no artigo 835, inciso I, do Código de Processo Civil, requerer tentativa de **CONSTRIÇÃO DE DINHEIRO** que pertença a devedora, existente em depósito ou aplicação financeira, pelo sistema *online*



(SISBAJUD), até o limite do débito atualizado, com base no artigo 854 do Código de Processo Civil, utilizando o **CNPJ BASE** da mesma, composto pelos 8 dígitos antes da barra (XXXXXXXX/), com o intuito de localizar patrimônio penhorável da executada e/ou das eventuais filiais.

Saliente-se que a discriminação do patrimônio da empresa, mediante a criação de filiais, não afasta a unidade patrimonial da pessoa jurídica. Neste sentido é a decisão do C. STJ em caso apreciado pela sistemática do recurso repetitivo (REsp 1355812/RS, 1ª Seção, Rel. Min.Mauro Campbell Marques, DJe de 31.5.2013)¹.

Caso positiva a constrição, a FESP requer, desde já, a transferência do valor bloqueado para conta judicial à disposição desse d.Juízo, objetivando posterior conversão em renda, bem como a intimação da devedora, pelo correio ou por seu procurador constituído, a respeito do bloqueio.

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

JORGE MIGUEL FILHO Procurador do Estado OAB/SP Nº 103.549

1 "PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DA MATRIZ. PENHORA, PELO SISTEMA BACEN-JUD, DE VALORES DEPOSITADOS EM NOME DAS FILIAIS. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL COMO OBJETO DE DIREITOS E NÃO COMO SUJEITO DE DIREITOS. CNPJ PRÓPRIO DAS FILIAIS. IRRELEVÂNCIA NO QUE DIZ RESPEITO À UNIDADE PATRIMONIAL DA DEVEDORA" (Recurso Especial Repetitivo nº 1355812/RS)

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205 - Centro

CEP: 11013-910 - Santos - SP

Telefone: (13)3222-4919 - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

O STJ já assentou entendimento no sentido de que o patrimônio da matriz responde pelas dívidas das filiais, e vice-versa, sendo possível a penhora de bens pelo CNPJ base da devedora.

No julgamento do Recurso Especial repetitivo nº 1.355.812/RS, relatado pelo Min. Mauro Campbell Marques, restou decidido que "a filial é uma espécie de estabelecimento empresarial, fazendo parte do acervo patrimonial de uma única pessoa jurídica, partilhando dos mesmos sócios, contrato social e firma ou denominação da matriz. Nessa condição, consiste, conforme doutrina majoritária, em uma universalidade de fato, não ostentando personalidade jurídica própria, não sendo sujeito a direitos, tampouco uma pessoa distinta da sociedade empresária".

Seguindo esse entendimento, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo também já se pronunciou:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO CIVIL. PENHORA 'ONLINE' VIA BACEN JUD SOBRE OS ATIVOS DAS FILIAIS. Como a matriz e as filiais compõem um mesmo acervo patrimonial, os bens de ambas respondem pelas dívidas da mesma pessoa jurídica que integram. Possibilidade de penhora 'online' via BACEN JUD dos ativos financeiros da matriz e das filiais mediante a utilização do CNPJ base, que é comum a ambas. Entendimento firmado pelo C. STJ no julgamento do REsp nº 1.355.812/RS (Tema de Recursos Repetitivos nº 614). Precedentes desta C. Corte. Decisão reformada. Recurso provido. (TJ/SP. Agravo de Instrumento nº 3000885-65.2020.8.26.0000. Órgão Julgador: 2ª Câmara de Direito Público Relator Des. CARLOS VON ADAMEK, J. em 29/05/2020).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. ICMS. PRETENSÃO RECURSAL À PENHORA DOS ATIVOS FINANCEIROS DAS FILIAIS DA PESSOA JURÍDICA EXECUTADA. OBSERVÂNCIA DO CNPJ-BASE. POSSIBILIDADE. 1. A matriz e as respectivas filiais integram o acervo patrimonial da pessoa jurídica, para fins de adimplemento das obrigações tributárias. 2. Possibilidade da penhora e o bloqueio dos ativos financeiros das filiais, mediante a observância do CNPJ-Base. 3. Precedentes da jurisprudência do C. STJ e desta E. Corte de Justiça. 4. Decisão agravada, reformada. 5. Recurso de agravo de instrumento, apresentado pela parte exequente, provido. (TJ/SP. Agravo de Instrumento nº 3001074-77.2019.8.26.0000. Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Público Relator Des. FRANCISCO BIANCO, J. em 26/07/2019).



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205 - Centro

CEP: 11013-910 - Santos - SP

Telefone: (13)3222-4919 - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - Decisão que indeferiu o pedido de penhora on-line sobre o CNPJ Base da executada - Recurso pela FESP. Provimento de rigor. Penhora on-line até o limite da dívida, de numerário depositado em conta de titularidade da executada, pelo sistema Bacen-jud, observando-se o CNPJ base da devedora. Possibilidade - Ausência de divisão patrimonial entre a matriz e a filial - Posicionamento sedimentado no C. STJ, em regime de recursos repetitivos (REsp 1.355.812-RS) Decisão reformada – Recurso provido. (TJ/SP. Agravo de Instrumento nº 3000963-59.2020.8.26.0000. Órgão Julgador: 6ª Câmara de Direito Público Relator Des. SIDNEY ROMANO DOS REIS, J. em 20/05/2020).

Posto isso, defiro o requerimento da exequente e determino a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira da executada, existente nas instituições vinculadas ao Banco Central do Brasil, mediante bloqueio de valores até o limite da dívida, que poderá recair sobre o CNPJ da matriz da executada ou, sobre o de suas filiais, se existentes.

Providencie a Serventia o necessário ao cumprimento da ordem

Intime-se.

Santos, 26 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 FAZENDA PUBLICA DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:20230002531471Data/hora de protocolamento:03/03/2023 11:03

Número do processo: 1501064-65.2022.8.26.0562

Juiz solicitante do bloqueio: ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO

Tipo/natureza da ação:Execução FiscalCPF/CNPJ do autor/exequente da ação:46379400000150

Nome do autor/exequente da ação: fesp
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

О.	á. .	/Fx	^^.	140	4~

65512329: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

Valor a Bloquear

R\$ 47.382,30 (quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e

trinta centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

05422 - BCO SAFRA

/

07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

/

05237 - BCO BRADESCO

/

03008 - BCO SANTANDER

/



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 FAZENDA PUBLICA DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230002531471

Data/hora de protocolamento: 03/03/2023 11:03

Número do processo: 1501064-65.2022.8.26.0562

Juiz solicitante do bloqueio: ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO

Não

protocolado por (LUCIENE CRISTINA MELLO)

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46379400000150

Nome do autor/exequente da ação: fesp
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não

Ordem sigilosa?

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

65512329: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 7,85

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 MAR 2023 11:03	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJãO DEGREGÓRIO GERôNIMO	R\$ 47.382,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora		Juiz solicitante			Saldo bloqueado	Data/hora
protocolo	Tipo de ordem	Juiz Solicitante	Valor	Resultado	remanescente	resultado

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 MAR 2023 11:03	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO protocolado por (LUCIENE CRISTINA MELLO)	R\$ 47.382,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 MAR 2023 21:24

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 MAR 2023 11:03	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO protocolado por (LUCIENE CRISTINA MELLO)	R\$ 47.382,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 MAR 2023 11:03	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO protocolado por (LUCIENE CRISTINA MELLO)	R\$ 47.382,30	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 7,85	06 MAR 2023 20:37
03 MAI 2023 15:30	Desbloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO GERÔNIMO	R\$ 7,85	Não enviada	-	•

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a exequente sobre o **Sisbajud negativo.** Prazo 30 dias.

IMPORTANTE:

As petições deverão ser classificados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos (Art. 1.197 - NSCGJ).

Exemplos:

- Pedido de Penhora de Veículo;
- Pedido de Penhora de Imóvel;
- Pedido de Extinção do Processo.

Nada Mais. Santos, 03 de maio de 2023. Eu, Luciene Cristina Mello, Escrevente Técnico Judiciário. M801944.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 03/05/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente sobre o Sisbajud negativo. Prazo 30 dias. IMPORTANTE: As petições deverão ser classificados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos (Art. 1.197 - NSCGJ). Exemplos: Pedido de Penhora de Veículo; Pedido de Penhora de Imóvel; Pedido de Extinção do Processo.

Santos, (SP), 03 de maio de 2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

EXECUÇÃO FISCAL N.º 1501064-65.2022.8.26.0562

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DAS CDAS	PARCELAMENTO
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.686,89	Sem parcelamento
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.505,60	Sem parcelamento
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.326,68	Sem parcelamento
1.318.308.180	Inscrita	R\$ 960,53	Sem parcelamento
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.338,75	Sem parcelamento
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.686,89	Sem parcelamento
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 3.137,33	Sem parcelamento
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 2.041,52	Sem parcelamento
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 2.953,14	Sem parcelamento
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 2.041,52	Sem parcelamento
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.338,75	Sem parcelamento
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.326,68	Sem parcelamento
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.706,31	Sem parcelamento
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 3.017,14	Sem parcelamento
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.505,60	Sem parcelamento
1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.607,76	Sem parcelamento
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.785,77	Rompido pelo
			contribuinte

Praça da Sé, 270 Centro São Paulo/SP CEP 01001-000 – Tel.:31078456



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.173,18	Sem parcelamento
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.680,44	Rompido pelo
			contribuinte
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.326,68	Sem parcelamento
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.438,99	Sem parcelamento
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 2.849,25	Sem parcelamento
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.210,38	Sem parcelamento
1.304.379.075	Inscrita	R\$ 5.387,28	Sem parcelamento

VALOR TOTAL ATUALIZADO DA(S) CDA(S): R\$ R\$ 50.033,06-04/05/2023 09:23

Meritíssmo(a) Juiz(a):

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Procurador abaixo assinado, nos autos da Execução Fiscal em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer seja desbloqueado o ínfimo valor apreendido via SISBAJUD e expedido mandado para a penhora de bens junto ao estabelecimento da executada.

São os termos em que pede deferimento.

São Paulo, 4 de maio de 2023.

REINALDO APARECIDO CHELLI

Procurador do Estado

Praça da Sé, 270 Centro São Paulo/SP CEP 01001-000 – Tel.:31078456



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

OAB/SP Nº 110.805

Praça da Sé, 270 Centro São Paulo/SP CEP 01001-000 – Tel.:31078456



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dra. ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN

Vistos.

Fls. 56/58: defiro. Expeça-se mandado conforme requerido.

Intime-se.

Santos, 08 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

^{3ª} VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 10/05/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Fls. 56/58: defiro. Expeça-se mandado conforme requerido. Intime-se.

Santos, (SP), 10 de maio de 2023



COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

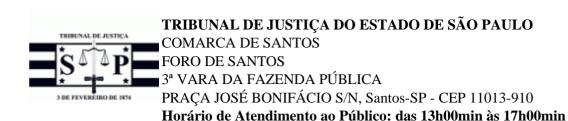
CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1°A, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 22/05/2023.

Teor do ato: Vistos. Fls. 56/58: defiro. Expeça-se mandado conforme requerido. Intime-se.

Santos, (SP), 21/05/2023.



MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Dívida Ativa n°: 1255019751, 1275954111, 1294324218, 1295286947, 1295312130,

1295620486, 1300483037, 1301445528, 1301449013, 1303545939, 1304379075, 1305089956, 1306617550, 1306919740, 1307534870, 1313412790, 1313462736, 1313474076, 1313588612, 1314897920, 1314919310, 1317155217, 1317174070, 1317184534, 1318308180,

1318308980, 1328740930

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CNPJ: 65.512.329/0001-87

Valor da Ação: R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022

Valor do Débito: R\$ 45.638,79 - Atualizado até: 13/03/2022

Oficial de Justiça: (0)

Mandado n°: 562.2023/027676-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 65.512.329/0001-87, Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula, CEP 11090-040, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30** (**trinta**) **dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 05 de junho de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**

56220230276760

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por

RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Dívida Ativa nº:

1255019751, 1275954111, 1294324218, 1295286947, 1295312130, 1295620486, 1300483037, 1301445528, 1301449013, 1303545939, 1304379075, 1305089956, 1306617550, 1306919740, 1307534870, 1313412790, 1313462736, 1313474076, 1313588612, 1314897920, 1314919310, 1317155217, 1317174070, 1317184534, 1318308180,

1318308980, 1328740930

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

CNPJ: 65.512.329/0001-87

Valor da Ação:

R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022

Valor do Débito:

R\$ 45.638,79 - Atualizado até: 13/03/2022

Oficial de Justiça:

(0)

Mandado nº:

562.2023/027676-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 65.512.329/0001-87, Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula, CEP 11090-040, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [99cfsq] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 05 de junho de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: **Transjofer Transportes Ltda**Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**

Oficial de Justiça Vânia Lucia Ferreira De Oliveira (26196)

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/027676-0, dirigi-me ao endereço: Dirigi-me ao endereço: Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, Nº 300, Chico de Paula – CEP 11090-040, Santos-SP, por mais de uma vez, em dias e horários diferentes, precisamente:

- 1. 19/06/2023, às 10:30h;
- 2. 11/07/2023, às 11:20h;

e aí sendo, deixei de proceder à penhora de bens da empresa executada, TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, sócio, JOSÉ PAULO FERNANDES, representante legal, o gerente, Sr. FLORIANO MALHEIRO JUNIOR, portador da cédula de identidade R.G. Nº 18.398.813-9, em virtude de ter constatado, o quanto segue:

- § Que o sócio, Sr. JOSÉ PAULO FERNANDES, esporadicamente aparece na empresa, não apresenta um horário regular, a fim de nomeá-lo depositário;
- § Que o gerente, Sr. FLORIANO MALHEIRO JUNIOR, não ofereceu bens, a fim de garantir o juízo;
- § Que informou ainda, que oportunamente providenciará parcelamento junto a exequente.

Certifico, outrossim, que dei ciência do ato processual, à empresa executada, na pessoa de seu gerente, supramencionado, o qual exarou sua ciência, aceitando a contrafé que lhe ofereci. Diante do exposto, da negativa e indicativa de bens à penhora, ou qualquer meio para dar continuidade e satisfação para garantir o juízo, inviabilizando o ato, devolvo o r. mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 11 de julho de 2023.

Número de Cotas: 01



COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos**

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Nada Mais. Santos, 29 de novembro de 2023. Eu, Luciene Cristina Mello, Escrevente Técnico Judiciário. M801944.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

^{3ª} VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 29/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Santos, (SP), 29 de novembro de 2023

COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 11/12/2023.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Santos, (SP), 10/12/2023.



EXECUÇÃO FISCAL N. 1501064-65.2022.8.26.0562

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DA CDA	PARCELAMENTO
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.591,47	Sem parcelamento
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.789,00	Sem parcelamento
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.484,00	Sem parcelamento
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.484,00	Sem parcelamento
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.789,00	Sem parcelamento
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 2.165,09	Sem parcelamento
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 2.165,09	Sem parcelamento
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 3.312,12	Sem parcelamento
1.318.308.180	Inscrita	R\$ 1.020,17	Sem parcelamento
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 3.131,90	Sem parcelamento
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 3.199,77	Sem parcelamento
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.809,59	Sem parcelamento
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.762,86	Rompido pelo contribuinte
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.877,94	Rompido pelo contribuinte



1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.314,95	Sem parcelamento
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.591,47	Sem parcelamento
1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.705,08	Sem parcelamento
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.304.379.075	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.586,63	Sem parcelamento
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.279,42	Sem parcelamento
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 3.021,72	Sem parcelamento

VALOR TOTAL DAS CDAS - 10% DE HONORÁRIOS - R\$ 47.308,45 03/01/2024 15:10

Meritíssimo Juiz,

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO requer a SUSPENSÃO DO FEITO POR 1 (ANO), com fundamento no artigo 40 da Lei n. 6.830/80 e na Portaria SubG/CTF n. 14/2020.

São Paulo, 3 de janeiro de 2024.

GIOVANA POLO FERNANDES

Procuradora do Estado

OAB/SP N° 152.689

DECISÃO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO

Vistos.

Defiro a suspensão com fundamento no artigo 40 da Lei 6.830/80, arquivando-se de plano a execução, independente de nova intimação.

Intime-se.

Santos, 08 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 08/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Defiro a suspensão com fundamento no artigo 40 da Lei 6.830/80, arquivando-se de plano a execução, independente de nova intimação. Intime-se.

Santos, (SP), 08 de janeiro de 2024



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

EXECUÇÃO FISCAL N.º 1501064-65.2022.8.26.0562 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DA CDA	PARCELAMENTO
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.591,47	Sem parcelamento
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.789,00	Sem parcelamento
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 2.165,09	Sem parcelamento
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 2.165,09	Sem parcelamento
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 3.312,12	Sem parcelamento
1.318.308.180	Inscrita	R\$ 1.020,17	Sem parcelamento
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 3.131,90	Sem parcelamento
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.484,00	Sem parcelamento
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.484,00	Sem parcelamento
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.789,00	Sem parcelamento
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 3.199,77	Sem parcelamento
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.809,59	Sem parcelamento
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.762,86	Rompido pelo contribuinte



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.314,95	Sem parcelamento
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.877,94	Rompido pelo contribuinte
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.591,47	Sem parcelamento
1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.705,08	Sem parcelamento
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.409,06	Sem parcelamento
1.304.379.075	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.586,63	Sem parcelamento
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.279,42	Sem parcelamento
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 3.021,72	Sem parcelamento

VALOR TOTAL DAS CDAS - 10% DE HONORÁRIOS - R\$ 47.308,45 25/01/2024 18:12

Meritíssimo(a) Juiz(a),

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu (sua) Procurador(a) abaixo assinado(a), nos autos da Execução Fiscal em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer seja determinado o BLOQUEIO DOS VEÍCULOS CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS pertencentes ao(a)



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA ATIVOS

Executado(a), para oportuna penhora.

Deferida a pretensão, requer seja determinada a expedição de ofício ao DETRAN/SP, para as medidas administrativas cabíveis.

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de janeiro de 2024.

MILTON DEL TRONO GROSCHE Procurador do Estado OAB/SP Nº 108.965



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento Coordenadoria da Administração Tributária Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida

SGIPVA - Consulta Veículo

Data e hora da consulta: 25/01/2024 11:49:00 Placa: FLJ1809 Renavam: 569080380

Veículo

Placa Renavam Chassi Ano de Fabricação / Modelo

FLJ1809 00569080380 935SUNFNWEB534313 2013 / 2014

Faixa IPVA Marca / Modelo Ano / Data Último Licenciamento

1074470 CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA 2020 / 15/02/2021

Tipo Espécie Categoria Combustivel

AUTOMOVEL PASSAGEIRO PARTICULAR ALCOOL/GASOLINA

CarroceriaPassageirosCorRestrição ICMSNAO CADASTRADO5BRANCONADA CONSTA

Data InclusãoData Última AlteraçãoLic18/09/2013NÃO CADASTRADO0

Município / UF Registro Município / UF Vinculação Receita

633-6 - SANTOS / SP 633-6 - SANTOS / SP

Vinculos

CPF/CNPJ	Nome	Vínculo	Início	Fim	Origem
65.512.329/0001-87	TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA	Proprietario	09/09/2013		Cadastro

Sujeito Vinculado - Detran

Nome ou Razão Social CPF ou CNPJ

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA 65.512.329/0001-87

Endereço Complemento Bairro

R ZELNOR DE PAIVA MAGALHAES, 300 NÃO CADASTRADO BOM RETIRO

 CEP
 Município / UF
 DRT / Posto Fiscal

 11090-040
 633-6 - SANTOS / SP
 DRT-02 / PF -Santos

Nota Fiscal

Data de Emissão Valor da Nota Fiscal Valor para Cálculo

09/09/2013 62.500,00 62.500,00



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento Coordenadoria da Administração Tributária Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida

SGIPVA - Consulta Veículo

Data e hora da consulta: 25/01/2024 11:49:06 Placa: FIP9463 Renavam: 524978972

Veículo

Placa Renavam Chassi Ano de Fabricação / Modelo

FIP9463 00524978972 9BWKB05U5DP191139 2013 / 2013

Faixa IPVA Marca / Modelo Ano / Data Último Licenciamento

2034610 VW/SAVEIRO 1.6 CS 2023 / 31/08/2023

Tipo Espécie Categoria Combustivel

CAMINHONETE CARGA PARTICULAR ALCOOL/GASOLINA

CarroceriaPassageirosCorRestrição ICMSCAR ABERTA2BRANCONADA CONSTA

Data InclusãoData Última AlteraçãoLic06/03/2013NÃO CADASTRADO0

Município / UF Registro Município / UF Vinculação Receita

633-6 - SANTOS / SP 633-6 - SANTOS / SP

Vinculos

CPF/CNPJ	Nome	Vínculo	Início	Fim	Origem
65.512.329/0001-87	TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA	Proprietario	09/02/2013		Cadastro

Sujeito Vinculado - Detran

Nome ou Razão Social CPF ou CNPJ

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA 65.512.329/0001-87

Endereço Complemento Bairro

R ZEONOR DE PAIVA MAGALHAES, 300 NÃO CADASTRADO BOM RETIRO

 CEP
 Município / UF
 DRT / Posto Fiscal

 11090-040
 633-6 - SANTOS / SP
 DRT-02 / PF -Santos

Nota Fiscal

Data de Emissão Valor da Nota Fiscal Valor para Cálculo

09/02/2013 28.578,45 28.578,45



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento Coordenadoria da Administração Tributária Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida

SGIPVA - Consulta Veículo

Data e hora da consulta: 25/01/2024 11:49:17
Placa: FEI3438 Renavam: 509207456

Veículo

Placa Renavam Chassi Ano de Fabricação / Modelo

FEI3438 00509207456 9BM958207CB886068 2012 / 2012

Faixa IPVA Marca / Modelo Ano / Data Último Licenciamento

3283000 M.BENZ/AX0R 1933 S 2023 / 24/11/2023

Tipo Espécie Categoria Combustivel CAMINHAO TRATOR TRACAO ALUGUEL DIESEL

CarroceriaPassageirosCorRestrição ICMSCAB.EST.2BRANCONADA CONSTA

Data InclusãoData Última AlteraçãoLic07/02/2013NÃO CADASTRADO0

Município / UF Registro Município / UF Vinculação Receita

633-6 - SANTOS / SP 633-6 - SANTOS / SP

Vínculos

CPF/CNPJ	Nome	Vínculo	Início	Fim	Origem
65.512.329/0001-87	TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA	Proprietario	29/01/2013		Cadastro

Sujeito Vinculado - Detran

Nome ou Razão Social CPF ou CNPJ

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA 65.512.329/0001-87

Endereço Complemento Bairro

R ZEONOR DE PAIVA MAGALHAES, 300 NÃO CADASTRADO BOM RETIRO

 CEP
 Município / UF
 DRT / Posto Fiscal

 11090-040
 633-6 - SANTOS / SP
 DRT-02 / PF -Santos

Nota Fiscal

Data de Emissão Valor da Nota Fiscal Valor para Cálculo 29/01/2013 215.000,00 215.000,00



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Vista à exequente para que esclareça a petição juntada informando especificamente qual veículo pretende penhorar, sob pena de excesso. Prazo 30 (trinta) dias.

Nada Mais. Santos, 29 de janeiro de 2024. Eu, Luciene Cristina Mello, Escrevente Técnico Judiciário. M801944.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

^{3ª} VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 29/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista à exequente para que esclareça a petição juntada informando especificamente qual veículo pretende penhorar, sob pena de excesso. Prazo 30 (trinta) dias.

Santos, (SP), 29 de janeiro de 2024



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Núcleo de Fazenda Autora Ativos

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito.

Execução Fiscal nº 1501064-65.2022.8.26.0562

Exequente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	PARCELAMENTO	VALOR DAS CDA(S)
1.295.312.130	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.601,70
1.301.445.528	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.801,15
1.318.308.980	Liquidada	Sem parcelamento	R\$ 0,00
1.317.174.070	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.418,87
1.305.089.956	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.179,80
1.294.324.218	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 3.332,93
1.306.617.550	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.179,80
1.313.412.790	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 3.153,18
1.314.897.920	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.501,29
1.314.919.310	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.501,29
1.318.308.180	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.027,28
1.301.449.013	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.801,15
1.328.740.930	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.331,81
1.275.954.111	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.888,91
1.313.474.076	Liquidada	Sem parcelamento	R\$ 0,00
1.295.286.947	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.601,70
1.303.545.939	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.716,66
1.317.155.217	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.418,87
1.306.919.740	Liquidada	Sem parcelamento	R\$ 0,00
1.317.184.534	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.418,87
1.307.534.870	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 3.221,50
1.300.483.037	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.821,89
1.255.019.751	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.772,67
1.313.588.612	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 2.604,21
1.295.620.486	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 1.287,65
1.313.462.736	Inscrita	Sem parcelamento	R\$ 3.042,25
1.304.379.075	Liquidada	Sem parcelamento	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA(S) CDA(S) = R\$ R\$ 47.625,43

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Núcleo de Fazenda Autora Ativos

(sua) Procurador(a) abaixo assinado(a), nos autos da Execução Fiscal em referência, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor que requer a penhora dos veículos indicados às fls. 77/78 e 79/80; seguindo anexa a cotação deles pela Tabela Fipe.

Termos em que,

P.Deferimento.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2024.

MILTON DEL TRONO GROSCHE

Procurador do Estado

OAB/SP Nº 108.965

<u>Imprimir</u>



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024

Código Fipe: 011122-8 Marca: Citroën

Modelo: AIRCROSS Exc. ATACA. 1.6 Flex 16V 5p Mec

Ano Modelo: 2014 Gasolina Autenticação sv3rmc2r0wrl

Data da consulta quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 15:26

Preço Médio R\$ 38.447,00

Imprimir



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024

Código Fipe: 005094-6

Marca: VW - VolksWagen

Modelo: Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V

Ano Modelo: 2013 Gasolina Autenticação tfh4n017tknc

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 15:27 Data da consulta

Preço Médio R\$ 39.931,00



COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 09/02/2024.

Teor do ato: Vista à exequente para que esclareça a petição juntada informando especificamente qual veículo pretende penhorar, sob pena de excesso. Prazo 30 (trinta) dias.

Santos, (SP), 09/02/2024.

DECISÃO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN

Vistos.

Defiro a penhora dos veículos: Citroën, AIRCROSS, 1.6 Flex 16V , Ano 2014 Gasolina; VolksWagen, Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V, Ano 2013, em nome do executado.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Anote-se no Sistema online de restrição judicial de veículos - RENAJUD.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema supra citado, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via AR digital, acerca da penhora.

Intime-se.

Santos, 06 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 21/05/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora dos veículos: Citroën, AIRCROSS, 1.6 Flex 16V, Ano 2014 Gasolina; VolksWagen, Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V, Ano 2013, em nome do executado. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Anote-se no Sistema online de restrição judicial de veículos - RENAJUD. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema supra citado, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via AR digital, acerca da penhora. Intime-se.

Santos, (SP), 21 de maio de 2024



COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 03/06/2024.

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora dos veículos: Citroën, AIRCROSS, 1.6 Flex 16V, Ano 2014 Gasolina; VolksWagen, Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V, Ano 2013, em nome do executado. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Anote-se no Sistema online de restrição judicial de veículos - RENAJUD. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema supra citado, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via AR digital, acerca da penhora. Intime-se.

Santos, (SP), 01/06/2024.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Dívida Ativa nº: 1255019751, 1275954111, 1294324218, 1295286947, 1295312130, 1295620486, 1300483037, 1301445528, 1301440013, 1303545030, 1304370075, 1305080056, 1306617550, 1306019740

1301445528, 1301449013, 1303545939, 1304379075, 1305089956, 1306617550, 1306919740, 1307534870, 1313412790, 1313462736, 1313474076, 1313588612, 1314897920, 1314919310,

1317155217, 1317174070, 1317184534, 1318308180, 1318308980, 1328740930

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda - CNPJ: 65.512.329/0001-87 Valor da Ação: R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022

Valor do débito: R\$ 45.638,79 – Atualizado até 13/03/2022

Destinatário(a):

Transjofer Transportes Ltda

Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula

Santos-SP CEP 11090-040

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do **AUTO/TERMO DE PENHORA**, disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 21 de maio de 2024. Alessandro Muniz Barreto, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA COMde Santos

Foro de Santos

3ª Vara da Fazenda Pública

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV676276188BR. Nada Mais. Santos, 13 de junho de 2024.



Digital 🗽

17/06/2024 LOTE 186522 Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega "do objeto, que poderão ser utilizados para fina de con provação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Transjofer Transportes Ltda

Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, -, Chico de Paula

Santos, SP

11090-040



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

SSNATURADO RECESEDOR COLHO BATISTA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

ATENÇÃO:

9912260497 -SE/SP

TJ/SP

Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o núm ero

4 Desconhecido

9 Outros

5 Recusado

6 Não procurado

7 Auænte

8 Falecido

DATA DE ENTREGA

CARMBO UNIDADE DE ENTREGA

50 JUN 2014

BUSESPM

RUBRICA-E MATRICUTA DO ENTREGADOR

Joemi Batista De Oliveira

N° DOCUMENTO DE DENTINCACIO



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO / ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

DECURSO DE PRAZO: MANIFESTAÇÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da intimação retro sem manifestação do(a) executado(a). Nada Mais. Santos, 09 de agosto de 2024. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.

ATO ORDINATÓRIO: VISTA PORTAL

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a exequente em termo de prosseguimento da execução, observando que petições e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo "Tipo da petição", selecionar o item "Pedido de Extinção do Processo").

Nada Mais. Santos, 09 de agosto de 2024. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 09/08/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em termo de prosseguimento da execução, observando que petições e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo Tipo da petição, selecionar o item Pedido de Extinção do Processo).

Santos, (SP), 09 de agosto de 2024



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA INATIVOS

EXECUÇÃO FISCAL N.º 1501064-65.2022.8.26.0562 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DA CDA	PARCELAMENTO
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.477,72	Sem parcelamento
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.874,09	Sem parcelamento
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.663,05	Sem parcelamento
1.318.308.180	Inscrita	R\$ 1.069,87	Sem parcelamento
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 2.268,08	Sem parcelamento
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.605,03	Sem parcelamento
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 3.457,78	Sem parcelamento
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.605,03	Sem parcelamento
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 3.280,86	Sem parcelamento
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 2.268,08	Sem parcelamento
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.874,09	Sem parcelamento
1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.433,07	Sem parcelamento
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.831,54	Rompido pelo contribuinte
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.954,73	Rompido pelo contribuinte
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 3.351,95	Sem parcelamento



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA INATIVOS

1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.786,18	Sem parcelamento
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.663,05	Sem parcelamento
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.477,72	Sem parcelamento
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.477,72	Sem parcelamento
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.895,66	Sem parcelamento
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.336,96	Sem parcelamento
1.304.379.075	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 3.165,45	Sem parcelamento
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.709,65	Sem parcelamento

VALOR TOTAL DAS CDAS - 10% DE HONORÁRIOS - R\$ 49.527,36 12/08/2024 10:44

Meritíssimo(a) Juiz(a),

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu (sua) Procurador(a) abaixo assinado(a), nos autos da Execução Fiscal em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a designação de LEILÕES do(s) bem(ns) penhorado(s).

Termos em que,



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA INATIVOS

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO BITTAR FILHO

Procurador do Estado

OAB/SP Nº 118.936

COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 20/08/2024.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em termo de prosseguimento da execução, observando que petições e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo Tipo da petição, selecionar o item Pedido de Extinção do Processo).

Santos, (SP), 20/08/2024.



DECISÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Ante a certidão de fls. 100, determino a constatação e avaliação dos veículos penhorados às fls. 90.

A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça.

Expeça-se o mandado com ordem de constatação e avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet.

Intime-se.

Santos, 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Dívida Ativa nº: 1255019751, 1275954111, 1294324218, 1295286947, 1295312130,

1295620486, 1300483037, 1301445528, 1301449013, 1303545939, 1304379075, 1305089956, 1306617550, 1306919740, 1307534870, 1313412790, 1313462736, 1313474076, 1313588612, 1314897920, 1314919310, 1317155217, 1317174070, 1317184534, 1318308180,

1318308980, 1328740930

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda - CNPJ: 65.512.329/0001-87

Valor da Ação: R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022

Valor do Débito: R\$ 45.638,79 - Atualizado até: 13/03/2022

Oficial de Justiça: (0)

Mandado nº: 562.2024/049823-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 65.512.329/0001-87, Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula, CEP 11090-040, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do(s) veículo(s) penhorado(s): Citroën, Aircross, 1.6 Flex 16V, Ano 2014, Gasolina; VolksWagen, Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi - Total Flex 8V, Ano 2013, bens indicados pela exequente, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet, bem como à INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s), conforme r. Decisão de fl. 106.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 17 de setembro de 2024. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº PGE - R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

	Cit.pos. e/ou penhora neg.	Novo propr./compr.	Desconhecido
L	Penhora positiva	Nº não localizado	Falecido / Falência
	Arresto	Prédio Demolido	Favela
	Não Atendido / ocultação	Mudou-se	Outros
	Imóvel Vazio / Desocupado		

**

56220240498235



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Processo Digital n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPVA/ Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Mandado nº: 562.2024/049823-5

FOTOS

14/10/2024



FIP9463



FIP9463



FIP9463



FIP9463



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPVA/ Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Mandado nº: 562.2024/049823-5

FOTOS

14/10/2024



FIP9463





COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Dívida Ativa nº:

1255019751, 1275954111, 1294324218, 1295286947, 1295312130, 1295620486, 1300483037, 1301445528, 1301449013, 1303545939, 1304379075, 1305089956, 1306617550, 1306919740, 1307534870, 1313412790, 1313462736, 1313474076, 131358612, 1314897920, 131491311, 131417157317, 1317174070, 1317184524, 1318397920, 131491711, 1317174070, 1317184524, 1318397920, 13171874574, 1317187474, 13171874, 13171874, 13171874, 13171874, 13171874, 1317187

1314919310, 1317155217, 1317174070, 1317184534, 1318308180,

1318308980, 1328740930

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda - CNPJ: 65.512.329/0001-87

Valor da Ação:

R\$ 45.638,79 - Data do Valor da Ação: 15/03/2022 R\$ 45.638,79 - Atualizado até: 13/03/2022

Valor do Débito: Oficial de Justica:

(0)

Mandado nº:

562.2024/049823-5

18.398. 813-9

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 65.512.329/0001-87, Rua Zelnor Paiva Magalhaes, 00300, Chico de Paula, CEP 11090-040, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do(s) veículo(s) penhorado(s): Citroën, Aircross, 1.6 Flex 16V, Ano 2014, Gasolina; VolksWagen, Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi - Total Flex 8V, Ano 2013, bens indicados pela exequente, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet, bem como à INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s), conforme r. Decisão de fl. 106.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 17 de setembro de 2024. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº PGE - R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO e RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site Este documento e copia do original, aislando digitalmente por VANALOCIAFERREPIRA ERREPIRA Ilberado nos autos em 04/11/2024 às 18:01

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501064-65.2022.8.26.0562 e código 3csasovM

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO e RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências'

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º. inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa è asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial

Cit.pos. e/ou	penhora neg.	Novo propr./co	mpr.	Desconhecido
Penhora posi	tiva	Nº não localiza	do	Falecido / Falênc
Arresto		Prédio Demolio	do	Favela
Não Atendido	/ ocultação	Mudou-se		Outros
Imóvel Vazio	/ Desocupado			





COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: **Transjofer Transportes Ltda**Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça Vânia Lucia Ferreira De Oliveira (26196)

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/049823-5, dirigi-me ao endereço: Dirigi-me ao endereço: Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, Nº 300, Chico de Paula – CEP 11090-040, Santos-SP, às 11:00h, que procedi à constatação dos veículos penhorados, como de fato constatei, conforme informação obtida da pessoa do gerente da executada, Sr. FLORIANO MALHEIRO JUNIOR, o quanto segue:

§ O veículo de Placa FIP9463 foi <u>constatado e avaliado</u>, se encontra batido e parado na oficina da executada, do qual anexo foto.

PLACA FIP9463

MARCA/ VW/Saveiro 1.6 CS /1.6 Mi -Total Flex 8V

MODELO

ANO MODELO 2013 Gasolina

AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00

§ O veículo de Placa FLJ1809 <u>deixei de proceder à constatação e avaliação,</u> em virtude de ter sido informada que dificilmente este se apresenta no local, visto que se encontra na posse do filho do dono da empresa, viajando.

PLACA FLJ1809

MARCA/ Citroën/C3 Aircross 1.6 Flex 16V

MODELO

ANO MODELO 2014 Gasolina

AVALIAÇÃO Sem valor



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Processo Digital: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: **Transjofer Transportes Ltda**Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça Vânia Lucia Ferreira De Oliveira (26196)

Certifico ainda, que dei ciência à empresa executada, TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA, sócio, JOSÉ PAULO FERNANDES, atualmente instalada administrativamente em 2 (dois) contêineres no pátio do local, uma vez que, se retiraram do prédio, na pessoa do gerente, Sr. FLORIANO MALHEIRO JUNIOR, portador da cédula de identidade, R.G. Nº 18.398.813-9, de todo teor deste, a qual exarou sua ciência, aceitando a contrafé que lhe ofereci. Diante exposto, devolvo o r. mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 14 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a exequente sobre o **Mandado Cumprido Negativo** juntado, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ.

Nada Mais. Santos, 18 de novembro de 2024. Eu, DENNYS FRANCISCO MARTINS DE JESUS, Escrevente Técnico Judiciário. M377797.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 18/11/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente sobre o Mandado Cumprido Negativo juntado, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ.

Santos, (SP), 18 de novembro de 2024



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA INATIVOS

EXECUÇÃO FISCAL N.º 1501064-65.2022.8.26.0562

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA

CDA	SITUAÇÃO	VALOR DA CDA	PARCELAMENTO	
1.301.445.528	Inscrita	R\$ 1.910,56	Sem parcelamento	
1.318.308.980	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento	
1.295.312.130	Inscrita	R\$ 1.693,70	Sem parcelamento	
1.317.174.070	Inscrita	R\$ 1.507,13	Sem parcelamento	
1.306.617.550	Inscrita	R\$ 2.312,21	Sem parcelamento	
1.294.324.218	Inscrita	R\$ 3.520,21	Sem parcelamento	
1.314.897.920	Inscrita	R\$ 2.656,90	Sem parcelamento	
1.314.919.310	Inscrita	R\$ 2.656,90	Sem parcelamento	
1.305.089.956	Inscrita	R\$ 2.312,21	Sem parcelamento	
1.313.412.790	Inscrita	R\$ 3.344,70	Sem parcelamento	
1.301.449.013	Inscrita	R\$ 1.910,56	Sem parcelamento	
1.318.308.180	Inscrita	R\$ 1.091,18	Sem parcelamento	
1.307.534.870	Inscrita	R\$ 3.417,18	Sem parcelamento	
1.303.545.939	Inscrita	R\$ 1.820,94	Sem parcelamento	
1.306.919.740	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento	
1.295.286.947	Inscrita	R\$ 1.693,70	Sem parcelamento	
1.317.155.217	Inscrita	R\$ 1.507,13	Sem parcelamento	
1.317.184.534	Inscrita	R\$ 1.507,13	Sem parcelamento	
1.313.474.076	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento	
1.300.483.037	Inscrita	R\$ 1.932,55	Sem parcelamento	
1.328.740.930	Inscrita	R\$ 2.483,71	Sem parcelamento	
1.255.019.751	Inscrita	R\$ 1.860,97	Rompido pelo contribuinte	
1.275.954.111	Inscrita	R\$ 1.987,66	Rompido pelo contribuinte	
1.295.620.486	Inscrita	R\$ 1.361,62	Sem parcelamento	
1.304.379.075	Liquidada	R\$ 0,00	Sem parcelamento	
1.313.462.736	Inscrita	R\$ 3.227,04	Sem parcelamento	
1.313.588.612	Inscrita	R\$ 2.762,39	Sem parcelamento	

VALOR TOTAL DAS CDAS - 10% DE HONORÁRIOS - R\$ R\$ 50.478,28 19/11/2024 16:23



NÚCLEO DE FAZENDA AUTORA INATIVOS

Meritíssimo(a) Juiz(a),

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu (sua) Procurador(a) abaixo assinado(a), nos autos da Execução Fiscal em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer que seja designado leilão do veículo placa FIP9463, bem como a inclusão, via sistema RENAJUD, de restrição de circulação do veículo placa FLJ1809.

Pede deferimento.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA

Procurador do Estado

OAB/SP Nº 151.976

COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo no:

1501064-65.2022.8.26.0562

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente:

Estado de São Paulo

Executado:

Transjofer Transportes Ltda

Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Estado de São Paulo

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 29/11/2024.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente sobre o Mandado Cumprido Negativo juntado, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ.

Santos, (SP), 29/11/2024.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 1501064-65.2022.8.26.0562

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN

Vistos.

Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicia.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br., devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

Com as datas, tornem conclusos para deferimento.

Defiro, ademais, a inclusão de restrição de circulação do veículo de placa FLJ1809, descrito às fls. 91/92, via sistema Renajud.

Intime-se.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



INTIMAÇÃO DA DEDISÃO REFERENTE AO PROCESSO DIGITAL Nº 1501064-65.2022.8.26.0562

De FERNANDA MARIA MELO FIRMINO DOS SANTOS <fernandaf@tjsp.jus.br>

Data Sex, 17/01/2025 14:30

Para contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

1 anexo (322 KB) decisão.pdf;

Boa tarde!!

Prezado leiloeiro DANIEL MELO CRUZ

Por meio desta mensagem eletrônica, intimo a Vossa Senhoria da r. Decisão de **fls. 120 abaixo transcrita e que segue em anexo**, referente ao processo digital nº **1501064-65.2022.8.26.0562**, onde são partes : **Estado de São Paulo e Transjofer Transportes Ltda, para ciência**.

"Vistos.

Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicia.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br., devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

Com as datas, tornem conclusos para deferimento.

Defiro, ademais, a inclusão de restrição de circulação do veículo de placa FLJ1809, descrito às fls. 91/92, via sistema Renajud. Intime-se."

Segue em anexo cópia da decisão.

Todas as comunicações deverão ser feitas através do e-mail do cartório : santos3faz@tjsp.jus.br

Atenciosamente



Fernanda Mª Melo Firmino dos Santos Escrevente Técnico Judiciário fernandaf@tjsp.jus.br



Retransmitidas: INTIMAÇÃO DA DEDISÃO REFERENTE AO PROCESSO DIGITAL Nº 1501064-65.2022.8.26.0562

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com> **Data** Sex, 17/01/2025 14:30

Para contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

1 anexo (44 KB)

INTIMAÇÃO DA DEDISÃO REFERENTE AO PROCESSO DIGITAL Nº 1501064-65.2022.8.26.0562;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO DA DEDISÃO REFERENTE AO PROCESSO DIGITAL Nº 1501064-65.2022.8.26.0562

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

^{3ª} VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1501064-65.2022.8.26.0562**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: Estado de São Paulo

Executado: Transjofer Transportes Ltda

CERTIFICA-SE que em 17/01/2025 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicia. Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo). Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br., devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos. Com as datas, tornem conclusos para deferimento. Defiro, ademais, a inclusão de restrição de circulação do veículo de placa FLJ1809, descrito às fls. 91/92, via sistema Renajud.

Santos, (SP), 17 de janeiro de 2025

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

X

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO

Órgão Judiciário

3A VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Juiz

ARIANA CONSANI BREJãO DEGREGÓRIO GERÔNIMO

Número do Processo

1501064-65.2022.8.26.0562

	Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
~	FLJ1809	SP	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	TRANSJOFER TRANSPORTES LTDA	CIRCULACAO	

Imprimir



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS - SP

Processo nº: 1501064-65.2022.8.26.0562

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

> 1. Datas do primeiro leilão:

GRUPO LANCE

Início do 1º Leilão: 19/05/2025 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 23/05/2025 às 13:03

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

> GRUPO LANCE

Início do 2º Leilão: 23/05/2025 às 13:03

Encerramento do 2º Leilão: 25/06/2025 às 13:03

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

- 1. Reguer a aprovação das datas e intimação das partes;
- 2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM













Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE OAB/SP 306.683





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.

Daniel Melo Cruz LEILOEIRO OFICIAL JUCESP nº 1125

